

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS -
EXERCÍCIO DE 2018
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

ÍNDICE

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3/85
2. Atividade Portuária	4/85
3. Investimentos	11/85
4. Concessões	13/85
5. Segurança no Porto	16/85
6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação	20/85
7. Recursos Humanos	25/85
8. Análise Económico-Financeira	32/85
9. Perspetivas Futuras	40/85
10. Cumprimento das Orientações Legais	42/85
11. Práticas de Boa Governação Societária	73/85
12. Nota Final	85/85

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2018.

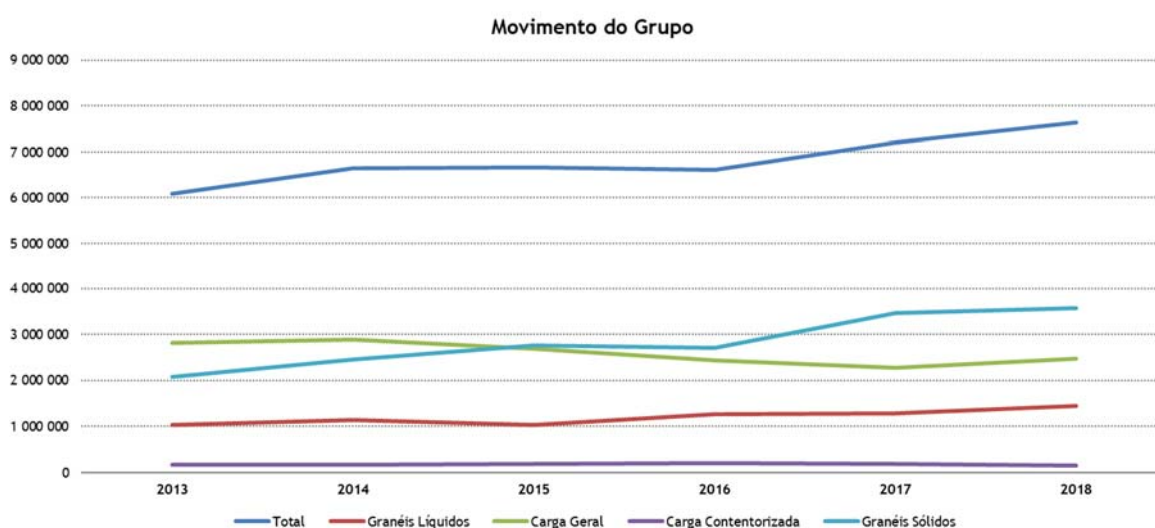
Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2018, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui 12 capítulos dos quais destacamos: a atividade portuária (descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2018), os investimentos realizados no ano, a análise económico-financeira do Grupo e o cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

2. Atividade Portuária

O movimento de mercadorias no Grupo registou, em 2018, o melhor desempenho de sempre, ultrapassando, pela primeira vez, 7,6 milhões de toneladas movimentadas, registando um movimento total de 7,645 milhões de toneladas a que corresponde um aumento de 6,08%, face a 2017. O segmento da carga geral fracionada foi o que mais contribuiu para o aumento registado, com um incremento 197 mil toneladas, face a 2017. Destaca-se ainda a quebra registada no segmento da carga contentorizada, com uma diminuição de 31 mil toneladas, face a 2017.

A distribuição da carga movimentada pelo Grupo, em 2018, foi de 46,68% para os Granéis Sólidos, 32,37% para a Carga Geral, 18,89% para os Granéis Líquidos e 2,09% para a Carga Contentorizada.



2.1. Movimento de Navios

Em 2018, 1.596 navios escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 7.821.541 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 2,70% no número de navios e um aumento de 7,20% na arqueação bruta, resultando num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.695 GT em 2017 para 4.901 em 2018.

Importa referir que o aumento da arqueação bruta média dos navios, refletiu-se nos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, contudo, com maior incidência no porto de Aveiro, com destaque para os granéis líquidos e granéis sólidos alimentares. Este resultado global é reflexo direto da

política do Grupo de receber navios de maior dimensão. Política esta, consolidada com a conclusão da melhoria das acessibilidades marítimas da barra do Porto de Aveiro bem como pela vinda de um rebocador mais potente, potenciando, assim, as infraestruturas portuárias existentes.

2.2. Movimento de Mercadorias

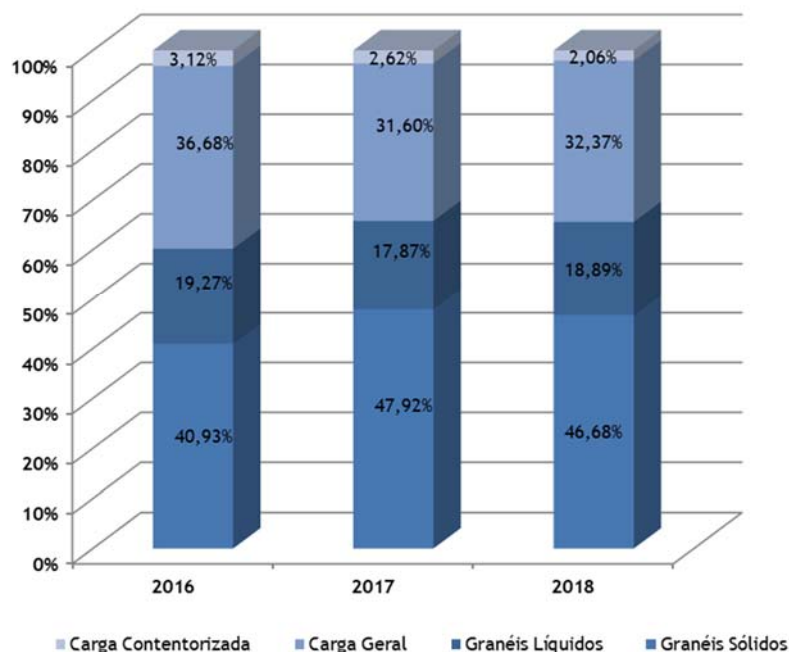
2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2018	2017	$\Delta\%18/17$
Total do Movimento Portuário	7 644 546	7 206 568	6,08%
Carga Geral Fracionada	2 474 292	2 277 241	8,65%
Granéis Sólidos	3 568 750	3 453 299	3,34%
Granéis Líquidos	1 444 175	1 287 484	12,17%
Carga Contentorizada / Ro-Ro	157 329	188 544	-16,56%

Relativamente à distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo tipos de carga, evidencia-se, em 2018, o crescimento de 12,17% do movimento de granéis líquidos.

Movimento de mercadorias por tipo de carga



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da carga geral fracionada registou um aumento de 8,65%, face a 2017. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação foram os produtos metalúrgicos (+190 mil toneladas) e os produtos florestais (+31 mil toneladas).

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total de Carga Geral Fracionada	2 474 291	2 277 241	197 050
Produtos florestais	1 332 807	1 302 072	30 734
Produtos metalúrgicos	833 673	643 924	189 749
Cimento	169 909	199 634	-29 724
Energia Eólica	67 777	57 919	9 858
Produtos minerais	39 195	34 197	4 998
Outras Cargas Geral	30 930	39 494	-8 564

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de granéis sólidos registou um aumento de 3,34%, face a 2017. As principais mercadorias movimentadas em operações de granéis sólidos foram os produtos agroalimentares (1,116 milhões de toneladas), os produtos minerais (1,191 milhões de toneladas) e o coque de petróleo (362 mil toneladas).

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total de Granéis Sólidos	3 568 751	3 453 299	115 452
Produtos agroalimentares	1 115 567	1 139 394	-23 827
Produtos minerais	1 191 002	1 102 707	88 295
Coque/Clinker	362 278	372 913	-10 635
Produtos de vidro	242 529	250 016	-7 487
Produtos florestais	260 990	240 669	20 321
Cimento	126 960	148 337	-21 377
Carbonato disódico	191 738	130 153	61 585
Outros Granéis Sólidos	77 687	69 111	8 577

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento global de granéis líquidos registou um aumento de 12,17%, face ao movimento de 2017. O gasóleo (507 mil toneladas), o cloreto de vinilo (176 mil toneladas) e o benzeno (163 mil toneladas) foram as principais mercadorias movimentadas.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total de Granéis Líquidos	1 444 175	1 287 484	156 691
Gasóleo	506 649	397 209	109 440
Cloreto de vinilo	175 859	186 781	-10 922
Benzeno	162 503	159 735	2 768
Isocianatos	132 990	134 929	-1 939
Metanol	92 901	86 533	6 368
Gasolinas	83 278	74 666	8 612
Soda Cáustica	98 881	60 447	38 434
Óleos Vegetais	56 504	57 722	-1 218
Outros Granéis Líquidos	134 610	129 463	5 147

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal

2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representa 20,04% do movimento global do Grupo, tendo-se registado um a diminuição de 98 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total - Terminal Norte	1 532 131	1 630 359	-98 228
Carga Geral	870 989	711 298	159 691
Granéis Sólidos	660 988	918 656	-257 668
Contentorizada / Ro-Ro	154	405	-251

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 599 mil toneladas, que corresponderam a 7,84% do movimento total do Grupo, apresentando uma diminuição de 27 mil toneladas relativamente a 2017.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total - Terminal Sul	599 109	626 030	-26 921
Carga Geral	254 360	314 883	-60 523
Granéis Sólidos	344 749	311 146	33 603
Contentorizada	0	0	0

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,427 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 150 mil toneladas.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total - Terminal de Granéis Líquidos	1 427 161	1 277 501	149 660
Granéis Líquidos	1 427 161	1 277 501	149 660

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,387 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 164 mil toneladas.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total - Terminal de Granéis Sólidos	1 387 435	1 223 439	163 996
Granéis Sólidos	1 024 229	1 064 867	-40 638
Carga Geral	363 206	158 572	204 634

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 678 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 285 mil toneladas.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total - Terminal de Contentores e Ro-Ro	677 615	392 207	285 408
Granéis Sólidos	564 899	290 585	274 314
Carga Geral	112 406	101 402	11 004
Contentores	310	220	90

2.2.2.5. Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral do Porto da Figueira da Foz o movimento de mercadorias ascendeu a 2,020 milhões de toneladas, representando 26,42% do movimento total, apresentando uma diminuição, face a 2017, de 37 mil toneladas.

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total do Movimento Portuário	2 020 055	2 057 032	-36 977
Granéis Sólidos	973 885	868 044	105 841
Carga Geral Fracionada	872 291	991 086	-118 795
Granéis Líquidos	17 014	9 983	7 031
Carga Contentorizada	156 865	187 919	-31 054

2.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total de Mercadorias Movimentadas	7 644 547	7 206 567	437 980
Importações	4 475 911	4 184 792	291 119
Exportações	3 168 636	3 021 775	146 861

No quadro seguinte, são apresentadas as principais **mercadorias importadas** nos anos 2017 e 2018. Relativamente às **importações** registou-se um aumento de 6,96%, face a 2017, justificado, essencialmente, pelo aumento dos produtos metalúrgicos (+170 mil toneladas) e dos combustíveis líquidos (+118 mil toneladas).

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total de Mercadorias Importadas	4 475 912	4 184 792	291 120
Produtos agroalimentares	1 115 567	1 139 581	-24 014
Produtos metalúrgicos	743 703	573 375	170 328
Combustíveis líquidos	589 927	471 874	118 053
Minerais não metálicos	528 124	506 963	21 161
Produtos químicos	523 445	498 662	24 783
Produtos florestais	234 813	312 414	-77 601
Produtos de vidro	242 529	250 016	-7 487
Carbonato disódico	196 802	134 064	62 738
Coque/Clinker	96 186	96 267	-81
Cimento	30 349	30 374	-25
Outros	174 467	171 201	3 266

Relativamente às **exportações**, registou-se um aumento de 4,86%, face a 2017, resultado do aumento dos produtos florestais (+111 mil toneladas) e dos minerais não metálicos (+70 mil toneladas).

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Total de Mercadorias Exportadas	3 168 636	3 021 775	146 861
Produtos florestais	1 472 354	1 361 401	110 953
Minerais não metálicos	703 661	633 357	70 304
Cimento	271 816	317 596	-45 780
Coque/Clinker	266 092	276 646	-10 554
Produtos químicos	217 490	217 724	-234
Produtos metalúrgicos	89 997	75 283	14 714

	Toneladas		
	2018	2017	Δ18/17
Energia Eólica	65 467	57 333	8 134
Combustíveis Líquidos	18 636	19 592	-956
Outros	63 122	62 843	279

2.3. Setor das Pescas

	2018		2017	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	13 993	—	15 385	—
Porto Pesca do Largo	—	101	—	80

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2018, uma diminuição de 9,05%, face a 2017.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2018, um aumento de 26,25% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2017.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2018 ascendeu a 2,196 milhões de euros, sendo que **1,248 milhões de euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **948 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2018, destacam-se os seguintes projetos, inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, prioritários para a persecução dos objetivos estratégicos do Grupo:

- A implementação da operacionalidade do terminal de granéis líquidos do Porto de Aveiro, no montante de 798 mil euros. Este investimento consiste na melhoria das condições operacionais do referido terminal, envolvendo a construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais do setor norte e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios, perspetivando-se a sua conclusão no decorrer do primeiro semestre de 2019;
- A infraestruturização da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) do Porto de Aveiro, no montante total de 151 mil euros. O investimento executado, em 2018, consiste na execução da primeira fase das infraestruturas da ZALI, dotando-a com todas as infraestruturas necessárias à instalação de novas empresas. A empreitada engloba a construção de vários arruamentos, iluminação pública e redes de serviços, a qual se prevê que fique concluída em junho de 2019; e
- A realização dos trabalhos de caracterização geológica e geotécnica da barra do Porto da Figueira da Foz, no montante de 283 mil euros, no âmbito do projeto de investimento **“Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz”**, o qual consiste na melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, para a demanda de navios de maior calado e comprimento, 8 metros e 140 metros.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2018, destacam-se:

- Empreitada de expansão do Terminal de Contentores e Ro-Ro, no montante de 408 mil euros, ampliando-se o terraplano do terminal nos mesmos moldes do existente, de modo a permitir a plena operacionalidade da totalidade do cais construído, através do aumento da capacidade de armazenagem a descoberto e a coberto;

- Requalificação das vedações do Terminal de Contentores e Ro-Ro e Terminal Norte, no montante de 115 mil euros, permitindo dar resposta às atuais exigências ao nível da segurança portuária;
- Empreitada de Requalificação do caminho de rolamentos, caleira do cais e pavimentação do Terminal Norte (2.ª fase), no montante de 85 mil euros, que permitirá a melhoria das condições de operação portuária no mencionado terminal, através da requalificação do carril para os guindastes, da rede de abastecimento de água, da caleira técnica e da pavimentação da frente de cais; e a
- Implementação de um novo sistema de *storage* e de *backup*, no montante de 69 mil euros, o qual permitiu aumentar a capacidade de armazenamento existente bem como modernizar todas as rotinas de *backups* na APA, S.A..

Realçamos ainda que do custo total dos investimentos realizados em 2018, 436 mil euros foram financiados por fundos comunitários e o remanescente, 1,760 milhões de euros por fundos próprios do Grupo.

Refira-se ainda que as despesas realizadas em 2018, relativas ao projeto de investimento “*Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz*” serão submetidas a candidatura do programa comunitário Compete 2020.

4. Concessões

4.1. Existentes na APA, S.A.

4.1.1. De Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2018, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 4,30% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2018, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, permitindo adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2018	2017
Número de manobras		1 491	1 363
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	730	713
	Entre 115 e 125 metros	36	24
	Entre 125 e 135 metros	112	76
	Entre 135 metros e 150 metros	102	127
	Maiores que 150 metros	511	423

4.1.2. De Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2018, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 289 443 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a NAVALRIA - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de conceção de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2018, registou-se um aumento de 698 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. - Sector das Pescas, deste documento.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2018, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 315 149 toneladas (+7,82%, face a 2017).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2018, a Prio Energy, S.A. movimentou 198 407 toneladas (+32,09%, face a 2017).

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2018, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 13 593 toneladas (-75,71%, face a 2017).

4.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2017, a Enerpellets, S.A. movimentou 12.179 toneladas (-79,80%, face a 2016).

4.1.2.8. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2018, a SGPAMAG, S.A. movimentou 249 628 toneladas (+10,57%, face a 2017). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2018, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 3 978 toneladas (-64,02%, face a 2017). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.1.3. Outras Concessões

4.1.3.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

Tendo-se verificado a falta de condições para a movimentação de cargas nesta plataforma, a APA, S.A. diligenciou pela rescisão contratual por comum acordo com as Infraestruturas de Portugal, S.A..

4.2. Existentes na APFF, S.A.

4.2.1. De Uso Privativo

4.2.1.1. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2018, movimentou 5.215 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 2.090 toneladas, face a 2017.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno

5.1.1. APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) ficou acessível, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, na plataforma eletrónica *CertiTools*. A aplicação informática veio possibilitar um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No que tange ao módulo de Gestão de Segurança, sublinha-se a facilidade que vem induzir no planeamento e gestão das atividades no âmbito da segurança de cada estabelecimento, mormente através da agenda de segurança que permite registar todos os eventos inerentes à implementação das medidas de autoproteção online, enviar automaticamente avisos por correio eletrónico aos destinatários previamente identificados, e bem assim, a possibilidade de consulta de todos os dados e informações, nomeadamente, registos, relatórios e planos de ações corretivas.

No âmbito da Prevenção da Segurança no Terminal de Granéis Líquidos, onde se inserem vários estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO, foi dada continuidade, no ano de 2018, às reuniões de segurança periódicas entre a APA, S.A., a Proteção Civil do Município de Ílhavo, a Capitania do Porto de Aveiro, a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo e as empresas instaladas, promovendo a cooperação entre todas as entidades e a partilha de informação relevante e de interesse mútuo na área da segurança.

5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo PEI, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. Encontra-se em fase de finalização a revisão e atualização do PEI no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, a qual não foi possível concluir em 2018, sendo, pois, exetável que o processo se encontre concluído durante o ano de 2019.

5.2. *International Ship and Port Facility Security Code (ISPS)* Plano de Proteção do Porto

5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A. realizou, nos dias 04 e 05 dezembro de 2018, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), do tipo exercício de posto de comando (CPX), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Após elevação do nível de proteção do Porto, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), foi operacionalizado o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), nas instalações da Polícia Marítima no Forte da Barra. No CCOPP estiveram presentes a Autoridade Marítima, a Autoridade Portuária, os responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária "*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*", foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012. Encontra-se em fase de finalização a revisão da Avaliação de Proteção do porto, sendo que após a mesma ser aprovada pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos (DGRM), dar-se-á sequência para a elaboração da versão revista do Plano de Proteção do Porto, seguindo um novo modelo recentemente aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

Em 2018, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano, realizou-se um

exercício “paper” com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, como habitual, tendo-se sugerido e construído um cenário em substituição do que se pretendia utilizar para exercício no final de 2018 (não realizado devido à ocorrência de um imprevisto na instalação portuária que constituía o cenário base - Asfalcentro), o qual será atempadamente afinado para realização no terreno em 2019.

5.3. Controlo do Tráfego Marítimo

5.3.1. APA, S.A.

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o Porto de Aveiro.

5.3.2. APFF, S.A.

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se uma substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

5.4. Segurança e Higiene no Trabalho

5.4.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro. Neste âmbito, foram retomadas, durante o ano de 2018, as reuniões regulares de SST entre a APA S.A. e os operadores portuários, dando seguimento ao preconizado na legislação relativamente à coordenação e monitorização das atividades simultâneas ou sucessivas no mesmo local de trabalho.

5.4.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2018, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na

utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócio no Porto de Aveiro

Em 2018 foram efetuados contactos com armadores de vários segmentos do *Shipping* nomeadamente, contentores e Ro-Ro, bem como com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ferrovia, não obstante de se ter verificado um acréscimo significativo do número de comboios para Salamanca (Espanha), face a 2017, o projeto de modernização da ligação ferroviária àquela cidade, continuou a merecer acompanhamento, durante o ano de 2018, por parte da APA, S.A..

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto de Aveiro

Seminário da Transportes e Negócios - "Alargar Horizontes", 22 de março no Porto

A APA, S.A. patrocinou o 20º Seminário da Transportes e Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao presente e futuro do *Short Sea Shipping*, a intermodalidade e a transformação digital.

Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com um concerto musical, na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), em parceria com a APA, S.A., promotora do evento. O concerto comemorativo do dia do Porto de Aveiro contou com uma sala lotada para ouvir a atuação da *Banda Black Mamba*.

Ocean Business 2018 - Portugal Shipping Week - 18, 19 e 20 de setembro, Lisboa

A APA, S.A. marcou presença, com um espaço no *stand* da APP - Associação dos Portos de Portugal, no *Oceans Business 2018*, que se realizou em Lisboa, integrado no Portugal *Shipping Week*. Durante o evento foram promovidos contatos com os demais *stakeholders* da economia do Mar.

21.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema “Logística Digital - Novos desafios”, 10 e 11 de outubro, em Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 21.º Congresso da APLOG que, como vem sendo habitual, contemplou diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, sessões paralelas de cariz técnico e prático, assim como diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas, promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

Techdays Aveiro 2018, 11 a 13 de outubro

A APA, S.A. e a CPA estiveram presentes, na edição de 2018 da *TECHDAYS*, com um *stand* de promoção do Porto de Aveiro.

Business2Sea - Fórum do Mar 2018, de 14 e 16 de novembro, no Porto

A APA, S.A., a CPA, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Grupo de Ação Costeira, a Câmara Municipal de Ílhavo e a Universidade de Aveiro marcaram presença, na edição de 2018 do Fórum do Mar, com um *stand* de promoção da região de Aveiro. O evento contou com um programa diversificado dedicado ao tratamento e debate de um conjunto de desafios de natureza tecnológica, ambiental, social e económica com que os diferentes *stakeholders* da economia do Mar se vão confrontar na próxima década.

6ª Edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, 16 de novembro em Águeda

A APA, S.A. patrocinou em conjunto com a CPA o 6ª Fórum Empresarial da AIDA - Associação dos Distrito de Aveiro, sob o tema “*Reinventar a Indústria - Afirmar o Futuro*”. Neste seminário foi possível estabelecer contatos com alguns dos principais empresários da região.

Importa, também, referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2018, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade assim como no âmbito da responsabilidade social foram apoiadas inúmeras instituições e associações.

Por fim 2018 foi, ainda, o ano em que se estabeleceram um conjunto de contatos com o objetivo de implementar um Plano de Comunicação e Promoção da Imagem Institucional do Porto de Aveiro, com enfoque em toda a informação veiculada online.

6.3. Comunicação

6.3.1. APA, S.A.

Em 2018 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao Porto de Aveiro nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

O portal da APA, S.A., registou, em 2018, um total de 654.763 *views*, mais 4.344 *views* face a 2017 (637.146). O portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), registou, em 2018, 230.517 *views*, mais 77.288 *views*, face a 2017 (153.229). No seu conjunto os portais registaram, em 2018, 885.280 *views*, mais 81.632 face a 2017.

Em 2018 foram difundidas 73 *webletters* editáveis (67 em 2017), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 69 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da CPA (108 em 2017). Importa referir que a quase totalidade dos artigos publicados nestes dois portais são, depois, replicados no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

A *fan page* no *Facebook* da APA, S.A., registava, a 31 de dezembro de 2018, 1.687 seguidores e a da CPA registava, na mesma data, 600 seguidores.

A 31 de dezembro de 2018, o espaço da APA, S.A. no *Twitter*, registava 1.182 seguidores (725 em 2017) e o da CPA registava 381 seguidores.

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 5.741 fotos distribuídas por 97 álbuns (5.705 fotos/96 álbuns em 2017).

O Porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 893 vídeos (em 2017 registava a publicação de 890 vídeos).

A 31 de dezembro de 2018, o *Youtube* indicava um total de 501.609 visualizações (491.687 em 2017), representando 397.182 minutos de tempo de visualização (357.143 em 2017), e 394 subscritores do canal (346 em 2017).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

Na Rádio Terra Nova foram emitidos 25 programas “Porto de Encontro”, espaço do porto de Aveiro na rádio. Na Rádio Voz da Ria foram emitidos 23 programas “Espaço da Comunidade Portuária de Aveiro”. Para além da difusão por via hertziana, os programas são depois disponibilizados em *podcast* nos portais da APA, S.A., CPA e APP.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6.3.2. APFF, S.A.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2018, a sua cadência regular, através do portal *web*, de *newsletters* eletrónicas e de publicações nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flickr, Slideshare, entre outros).

O portal *web* da APFF, S.A., registou, em 2018, um total de 479.013 *views*, mais 102.097 *views* ou 27,09%, face ao ano anterior, traduzindo-se em 1.312 visualizações médias diárias.

Em 2018 foram difundidas 49 *webletters*, sendo de realçar a sua posterior replicação no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se: *Facebook*, com 1.619 seguidores (mais 300 gostos do que o registado em 2017), *Twitter*, com 991 seguidores (acréscimo de 435 seguidores em relação a 2017), FLICKR com 4.212 fotos distribuídas por 68 álbuns, Instagram, criado a 10 de abril de 2018, registava 2.346 seguidores e 302 *posts*.

O canal de *Youtube* da APFF, S.A. registava, a 31 de dezembro de 2018, 278 vídeos publicados, visualizados 57.409 vezes, representando 51.856 minutos de tempo de visualização.

Importa destacar que, a divulgação do material fotográfico, insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

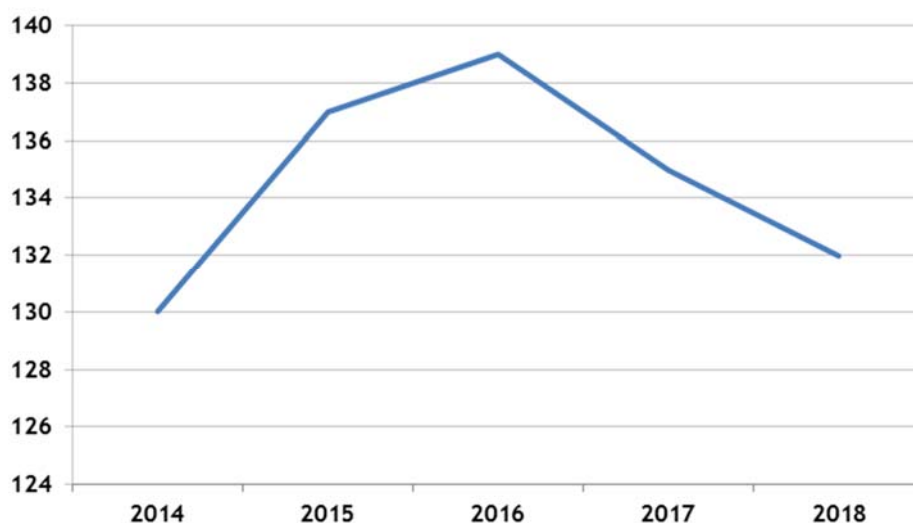
Por último refira-se que, procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos

possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em busca dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

A 31 de dezembro de 2018 o número de efetivos do Grupo ascendia a 132 colaboradores, dos quais 94 desempenham funções na APA, S.A. e 38 na APFF, S.A..



7.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (29,55%) seguido, colaboradores habilitados com ensino superior universitário (23,48%) e colaboradores com o ensino secundário (21,97%).

	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
Habilitações Literárias	132	135	139
1.º Ciclo do ensino básico	10	11	11
2.º Ciclo do ensino básico	16	16	19
3.º Ciclo do ensino básico	39	40	41
Ensino secundário	29	29	29
Ensino superior politécnico	3	3	3
Ensino superior universitário	32	32	32
Outros	4	4	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do Grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2018.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	102	30
1.º Ciclo do ensino básico	9	1
2.º Ciclo do ensino básico	13	3
3.º Ciclo do ensino básico	37	2
Ensino secundário	17	12
Ensino superior politécnico	3	0
Ensino superior universitário	21	10
Outros	2	2

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

No que concerne à distribuição dos efetivos por áreas operacionais destaca-se a Direção de Coordenação Portuária com 64,39%.

	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
Total de Trabalhadores	132	135	139
<i>Top - Management</i>	2	4	4
Apoio à Administração	3	3	3
Gabinete Jurídico	1	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0	0
Direção de Coordenação Portuária	85	86	89
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	18	18	18
Direção Financeira e de Desenvolvimento	21	21	22

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo do Grupo, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	102	30
<i>Top - Management</i>	2	0
Apoio à Administração	0	3
Gabinete Jurídico	0	1

	N.º de Trabalhadores	
	2018	
	Homens	Mulheres
Gabinete da Estratégia	1	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0
Direção de Coordenação Portuária	80	5
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	12	6
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	14

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se uma maior prevalência de efetivos com idades compreendidas entre os 50 e 59 anos (62,12%).

	N.º de Trabalhadores					
	2018		2017		2016	
	Total		Total		Total	
	132	100,00%	135	100,00%	139	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	1	0,74%	1	0,72%
De 30 a 34 anos	2	1,52%	2	1,48%	2	1,44%
De 35 a 39 anos	4	3,03%	5	3,70%	4	2,88%
De 40 a 44 anos	6	4,55%	7	5,19%	8	5,76%
De 45 a 49 anos	18	13,64%	17	12,59%	22	15,83%
De 50 a 54 anos	30	22,73%	41	30,37%	48	34,53%
De 55 a 59 anos	52	39,39%	51	37,78%	43	30,94%
De 60 a 61 anos	12	9,09%	4	2,96%	7	5,04%
De 62 a 64 anos	7	5,30%	6	4,44%	3	2,16%
Mais de 65 anos	1	0,76%	1	0,74%	1	0,72%

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta administração portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2018			
	Homens		Mulheres	
	102	100,00%	30	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	1	0,98%	1	3,33%
De 35 a 39 anos	2	1,96%	2	6,67%
De 40 a 44 anos	2	1,96%	4	13,33%

	N.º de Trabalhadores			
	2018			
	Homens		Mulheres	
De 45 a 49 anos	14	13,73%	4	13,33%
De 50 a 54 anos	23	22,55%	7	23,33%
De 55 a 59 anos	43	42,16%	9	30,00%
De 60 a 61 anos	9	8,82%	3	10,00%
De 62 a 64 anos	7	6,86%	0	0,00%
Mais de 65 anos	1	0,98%	0	0,00%

7.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja mais de 15 anos de antiguidade, representando 88,64% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
Total	132	135	139
Até 1 ano	1	1	3
Mais de 1 ano até 2 anos	2	3	5
Mais de 2 anos até 5 anos	5	5	1
Mais de 5 anos até 10 anos	3	3	2
Mais de 10 anos até 15 anos	4	7	13
Mais de 15 anos até 20 anos	23	22	19
Mais de 20 anos até 25 anos	9	17	21
Mais de 25 anos até 30 anos	45	40	59
Mais de 30 anos	40	37	16

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2018, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2018	
	Homens	Mulheres
Total	102	30
Até 1 ano	0	1
Mais de 1 ano até 2 anos	2	0
Mais de 2 anos até 5 anos	4	1
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	3	1

	N.º de Trabalhadores	
	2018	
	Homens	Mulheres
Mais de 15 anos até 20 anos	15	8
Mais de 20 anos até 25 anos	8	1
Mais de 25 anos até 30 anos	30	15
Mais de 30 anos	38	2

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	N.º de Trabalhadores		
	2018	2017	2016
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	132	135	139
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	279 128	284 477	295 475
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	2 182	2 340	2 033
4. Absentismo (horas de ausência)	9 898	6 235	10 790
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	271 412	280 582	286 718
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2 056	2 078	2 063
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	3,55%	2,19%	3,65%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,78%	0,82%	0,69%

Em 2018, o número de horas de ausência ascendeu a 9.898 horas, conforme discriminadas no quadro infra.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2018	2017	2016
Total	9 898	6 235	10 790
Acidente de trabalho	1 032	1 723	1 032
Doença	8 343	3 543	9 459
Assistência inadiável	0	0	6
Maternidade / Paternidade	422	800	130
Outras Causas	101	169	163

De destacar que o acréscimo do número total de horas de ausência em 2018, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por doença (+ 4.800 horas). No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2018.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2018		
	Homens	Mulheres	
	Total	6 560	3 193
Acidente de trabalho		1 032	0
Doença		5 170	3 173
Maternidade / Paternidade		277	0
Outras Causas		81	20

7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação, em 2018, caracteriza-se da seguinte forma.

	2018	2017	2016
Número total de horas de ação de formação	1 293	2 035	694
Número de ações	28	53	51
Número de formandos	162	252	82

7.6.3. Produtividade

Em 2018 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis.

	2018	2017	2016
Toneladas Movimentadas (1)	7 644 546	7 206 567	6 617 352
Horas trabalháveis (2)	279 128	284 477	295 475
Produtividade (1)/(2)	27,39	25,33	22,40

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhável aumentou 0,66 euros, justificado, essencialmente, pelo aumento dos gastos com o pessoal decorrente da transferência, em 2018, de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. para a APFF, S.A. e pela revisão do acordo coletivo de trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional do Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018.

Indicadores	2018	2017	2016
1. Gastos com o Pessoal (€)	6 956 268	6 902 046	6 609 017
2. Massa Salarial* (€)	6 795 380	6 756 980	6 485 898
3. Efetivo (n.º)	132	135	139

Indicadores	2018	2017	2016
4. Horas Trabalháveis (h)	279 128	284 477	295 475
Despesa Média por Trabalhador (1:4)	24,92	24,26	22,37
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	51 480	50 052	46 661

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) - Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2018	2017	2016
Seguro de Saúde	33 659	36 976	37 820
Medicina no Trabalho	10 284	10 354	10 267
Pensões	12 469	23 911	11 387

8. Análise Económico-Financeira

Conforme referido na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as contas relativas ao ano de 2018, incluem os ajustamentos decorrentes das imparidades dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, conforme recomendação emanada pelo acionista Estado, em sua reunião de Assembleia Geral realizada no pretérito dia 15 de abril de 2019.

Com efeito, atento o preconizado na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, e por forma a permitir a comparabilidade com 2018, foi efetuada uma reexpressão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017, sendo que todos os valores comparativos, apresentados neste capítulo, já incluem o efeito de tal reexpressão.

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2018, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 15,602 milhões de euros, o que representa um aumento de 351%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2018	2017 Reexpresso	Δ 2018/2017
Rendimentos Operacionais (1)	24 196 049	24 443 928	-247 879
Exploração Portuária	6 076 939	5 824 025	252 914
Subsídios à Exploração	508 790	442 478	66 312
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	324 599	141 428	183 171
Outros Rendimentos e Ganhos	17 285 721	18 035 998	-750 276
Gastos Operacionais (2)	21 970 538	15 930 725	6 039 814
Fornecimentos e Serviços Externos	4 321 719	3 913 629	408 089
Gastos com o Pessoal	6 956 268	6 902 046	54 221
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	796 929	811 468	-14 539
Gastos em investimentos não financeiros	1 668	191 273	-189 606
Reversão da imparidade de subsídios para investimentos	9 505 001	3 802 916	5 702 085
Outros Gastos e Perdas	388 953	309 392	79 562
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	2 225 511	8 513 204	-6 287 693
Gastos de depreciação e de amortização (4)	11 969 539	11 877 575	91 964
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	25 345 761	6 826 491	18 519 269
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	15 601 733	3 462 120	12 139 613

Os rendimentos de **Exploração Portuária** incluem os resultantes da prestação de serviços realizados diretamente pelo Grupo, tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre Equipamentos e Serviços de Pilotagem.

As rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2018	2017 Reexpresso	Δ 2018/2017
Exploração Portuária	6 076 939	5 824 025	252 914
Tup-Navio	2 659 507	2 466 003	193 504
Acostagem Porto de Recreio	138 348	146 148	-7 800
Estacionamento	263 388	196 197	67 191
Amarração e desamarração	623 554	592 576	30 978
Pilotagem	1 897 758	1 854 307	43 451
Armazenagem	326 679	376 792	-50 113
Tarifa do Uso de Equipamento	166 034	189 926	-23 892
Serviços Secundários - Fornecimentos de pessoal	1 671	2 076	-406

O acréscimo registado nas tarifas TUP-Navio, Estacionamento, Amarração e Desamarração e Pilotagem resulta do aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela celebração de contratos de concessão com as Empresas de Estiva licenciadas a operar no Porto de Aveiro para a construções de armazéns e alvarás de licença para ocupação de áreas de terraplenos para armazenagem a descoberto de mercadorias, registando os respetivos rendimentos na rubrica "Outros Rendimentos - Rendimentos de Ocupação".

A redução registada nos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos é justificada pela entrada em vigor, a 1 de setembro de 2014 na APA, S.A. e a 3 de agosto de 2015 na APFF, S.A., das "Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro", das "Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro" e das "Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz" que aprovaram o modelo de operação portuária em ambas as Administrações Portuárias, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro dos portos através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante da utilização de meios de movimentação vertical privados.

Nos **Outros Rendimentos**, registou-se uma diminuição de 750 mil euros, face a 2017. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 290 mil euros, face a 2017, justificado por cancelamentos e reduções de áreas ocupadas (- 340 mil euros), novas ocupações (+ 474 mil euros), evolução das bonificações e atualização das tarifas unitárias por metro quadrado ocupado (+ 156 mil euros);
- Rendimentos de Concessões, com um desvio desfavorável de 489 mil euros, justificado pelo aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, o que implicou um aumento dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias¹ (mais 326 mil euros); pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015², durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018 e de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com um impacto financeiro de 376 mil euros e de 76 mil euros, respetivamente; e pelo término, em 2018, da concessão dos estaleiros navais da APA, S.A. cujo ativos vinham a ser reconhecidos como rendimento da Administração Portuária, nos termos da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários (menos 336 mil euros); e
- Rendimentos de inertes, com um desvio desfavorável de 585 mil euros, face a 2017, justificado pela celebração do protocolo entre a APA - Agência do Ambiente, I.P. e a APA, S.A., para alimentação artificial do troço costeiro da Costa Nova - Vagueira com inertes em depósito e a dragar no Porto de Aveiro. Importa referir que a celebração deste protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para os necessários trabalhos de infraestruturização.

	Valores em euros		
	2018	2017 Reexpresso	Δ 2018/2017
Outros Rendimentos	17 285 721	18 035 998	-750 276
Rendimentos de Propriedade	5 836 789	5 547 169	289 620
Inertes	-7 188	578 223	-585 411
Concessões *	7 750 835	8 239 964	-489 129
Fornecimentos Secundários	870 346	828 924	41 422
Recolha de Resíduos	147 075	98 055	49 020
Outros Rendimentos Suplementares	115 373	122 091	-6 718

¹ Aprovadas pelas "Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro", "Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro" e "Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz".

² Aprova as "Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz".

	Valores em euros		
	2018	2017 Reexpresso	Δ 2018/2017
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 825	1 035	1 790
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2 020	35	1 985
Imputação de subsídios para investimentos	2 544 906	2 561 995	-17 089
Imparidade de subsídios para investimentos	0	19 630	-19 630
Benefícios e penalidades contratuais	15 599	31 650	-16 052
Outros	7 142	7 226	-84

Notas:

* Inclui, em 2018 e 2017, respetivamente, 2.749.529 euros e 3.085.879 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para o Grupo.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2018, registou-se um aumento de 6,040 milhões de euros, face a 2017 justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre o negócio da APA, S.A. (+ 5,369 milhões de euros) e pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos (+ 408 mil euros).

No que concerne aos **Fornecimentos e Serviços Externos** registou-se um aumento de 408 mil euros, face a 2017. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a realização, em 2018, de dragagens de manutenção dos fundos do Porto de Aveiro e da Figueira da Foz, no montante de 1,491 milhões de euros (mais 363 mil euros, face a 2017).

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** apesar da diminuição do número de colaboradores, conforme evidenciado no capítulo 6 do presente relatório, registou-se um aumento de 54 mil euros, face ao registado em 2017. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2018, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional do Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018;
- Aposentação de quatro colaboradores da APA, S.A., três em 2017 e um em 2018;
- Recrutamento, em novembro de 2017, de um piloto marítimo, para a APA, S.A.;
- Rescisão contratual, em novembro de 2018, de um motorista marítimo da APA, S.A.;
- Transferência, em maio de 2018, de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., para a APFF, S.A.; e
- Reintegração, em março de 2017, de um operador de equipamento portuário, cedido em setembro de 2015 a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz; e

- Renúncia, a 31 de março de 2018, do Eng. João Pedro Braga da Cruz ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges, o qual viria a renunciar em a 30 de junho de 2018, data em que foi substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 19,67% e 31,66%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 46,61% dos rendimentos globais do Grupo no exercício de 2018 (44,25% em 2017).

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2018, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 15,705 milhões de euros, o que representa um aumento 12,244 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2018	2017 Reexpresso	Δ 2018/2017
Resultado Operacional (6)	15 601 733	3 462 120	12 139 613
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	131 651	30 257	101 394
Juros e gastos similares suportados (8)	28 504	31 133	-2 629
Resultado antes de Impostos (9)	15 704 880	3 461 244	12 243 635

De referir que a variação positiva registada na rubrica “*Juros, dividendos e outros rendimentos similares*” é justificada pela contabilização, em 2018, de juros de mora no montante de 125 mil euros, mais 115 mil euros do que em 2017, e pela diminuição de 13 mil euros referente à remuneração dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), contratualizados junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Realça-se que, atento o risco de recebimento, do montante total de juros de mora registado em 2018, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 109 mil euros.

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo apresentou, em 2018, um **Resultado Líquido do Exercício** de 16,730 milhões de euros.

Realça-se ainda, que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Período ascenderia a 205 mil euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2017 (215 mil euros), representa uma diminuição de 10 mil euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2018, ascendeu a 163,560 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2018	2017 Reexpresso
Ativo não Corrente	120 473 168	104 993 694
Ativos fixos tangíveis	106 186 893	91 105 897
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	9 829 719	9 340 286
Participações financeiras - outros	62 500	62 500
Outros Instrumentos Financeiros	1 879	1 022
Outras contas a receber	286 094	377 907
Ativo Corrente	43 087 160	39 478 987
Clientes	4 156 374	4 102 714
Adiantamentos a fornecedores	1 078	466
Estado e Outros Entes Públicos	199 679	169 680
Outras contas a Receber	253 820	176 971
Diferimentos	172 887	179 344
Caixa e Depósitos bancários	38 303 322	34 849 811
Total do Ativo	163 560 328	144 472 681

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (25,346 milhões de euros), pelo aumento das disponibilidades (mais 3,453 milhões de euros) e pelo investimento realizado em 2018 (2,196 milhões de euros).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Grupo ascenderam, em 2018, a 139,730 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2018	2017 Reexpresso
Capital Próprio		
Capital subscrito	30 000 000	30 000 000
Reservas	210 022 875	211 251 732
Resultados transitados	-144 027 747	-147 177 793
Outras variações no Capital Próprio	27 004 594	22 658 929
Resultado Líquido do Período	16 730 444	3 281 483
Total do Capital Próprio	139 730 167	120 014 350

As variações registadas nos Capitais Próprios do Grupo são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pelo aumento, face a 2017, do Resultado Líquido do Período de 2018.

8.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo ascendeu, em 2018, a 23,830 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2018	2017 Reexpresso
Passivo não Corrente	18 498 154	19 804 267
Financiamentos obtidos	12 023 812	13 214 288
Diferimentos	6 474 343	6 261 322
Outras Contas a Pagar	0	328 657
Passivo Corrente	5 332 053	4 654 064
Fornecedores	779 235	676 059
Adiantamento de clientes	1 645	1 769
Estado e Outros Entes Públicos	614 076	520 320
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	1 746 913	1 473 105
Diferimentos	999 663	792 336
Total do Passivo	23 830 162	24 458 331

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2018 e 2017.

Indicadores		2018	2017 Reexpresso
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		509,23	319,86
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	20 790 169	21 238 451
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	15 601 733	3 462 120
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	6 908 407	7 318 656
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	75,04	16,30
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	33,23	34,46

Indicadores		2018	2017 Reexpresso
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	994,55	1 022,31
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	80,47	15,45
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	11,97	2,73
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	10,23	2,27
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	85,43	83,07
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	586,36	490,69
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	131,34	133,17

8.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 6,909 milhões euros.

	Valores em euros		
	2018	2017 Reexpresso	Δ 2018/2017
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	6 908 407	7 318 656	-410 248
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	2 225 511	8 513 204	-6 287 693
Imparidade de dívidas a receber (3)	-472 331	-670 040	197 709
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2 544 906	2 561 995	-17 089
Imparidade de subsídios para investimentos e bens de concessionários (5)	-9 505 001	-3 783 286	-5 721 715
Reversão de bens de concessionários (6) *	2 749 529	3 085 879	-336 350

* *Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para o Grupo.

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado (PAO) 2019-2021, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado desde 2013;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, registada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação na APA, S.A., a 1 de setembro de 2014, e na APFF, S.A., a 3 de agosto de 2015, do novo modelo de operação portuária é também um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2020, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2019-2021 e na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, publicada na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades

- industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais; e
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2019-2021, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz”, inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026*”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

10. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 10.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2018					
Princípios financeiros de referência	X				Ver ponto 10.1.2.1.
Recursos Humanos	X			O Grupo cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2018.	Ver ponto 10.1.2.2.
Investimentos	X				Ver ponto 10.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 10.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 10.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2018 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 10.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2018 o endividamento diminuiu 8,26% ou 1.190.476€, face a 2017.	Ver ponto 10.3.
Evolução do PMP a fornecedores		X		O PMP em 2018 ascendeu a 39 dias (-5 dias, face a 2017).	Ver ponto 10.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2018.	Ver ponto 10.4.
Recomendações do acionista na aprovação de contas					
APA, S.A.					
<i>“(…) (i) Incorporar nas contas relativas ao exercício findo em 31.12.2018 os ajustamentos decorrentes das imparidades referentes ao ativo identificadas na Certificação Legal de Contas individual e na Certificação Legal Consolidada (...)”</i>		X			Ver ponto 10.5.1
<i>“(…) (ii) envidar esforços de modo a suprimir as reservas constantes na Certificação Legal das Contas individual e na Certificação Legal das Contas consolidada referentes à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões (...)”</i>		X			Ver ponto 10.5.1.
<i>“(…) (iii) dar cumprimento à redução do prazo médio de pagamentos, de acordo com o estipulado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro”</i>			X	O Grupo reduziu, em 2018, o PMP, em 5 dias, ou 11,36 %, face a 2017, não cumprindo com a redução fixada na RCM n.º 34/2018, de 22.02, que, atendendo ao PMP de 2017 (44 dias) fixava a redução entre 15% e 25%.	Ver pontos 10.5.1. e 10.13.
APFF, S.A.			X		Ver ponto 10.5.2.
Remunerações					

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 10.6.2.3.
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018	X			Total da redução remuneratória em 2018: 24 960,49€.	Ver ponto 10.6.2.1.
CF - reduções remuneratórias vigentes em 2018	X			Total da redução remuneratória em 2018: 6 603 54€.	Ver ponto 10.6.3.1.1.
RÓC - reduções remuneratórias vigentes em 2018	X			Total da redução remuneratória em 2018: 1.920,00€.	Ver ponto 10.6.3.2.1.
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2018			X		Ver ponto 10.6.4
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 10.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 10.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 10.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 10.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 10.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 10.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção					
	X				Ver ponto 10.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 10.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 10.11.2.
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2018 foram submetidos 4 contratos a fiscalização prévia do TC, no montante total de 5,268 milhões de euros.	
Auditorias do Tribunal de Contas			X		
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, o Grupo utiliza 35 viaturas desde 2008.	Ver ponto 10.13.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
	X				Ver ponto 10.13.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2018 o Grupo tinha depositados na banca comercial, 0,09% ou 34 mil euros, devidamente dispensados do princípio de unidade de tesouraria.	Ver ponto 10.14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 10.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X		O Grupo cumpre com o Princípio da Unidade de Tesouraria.	Ver ponto 10.14.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.
S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

10.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

10.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2018, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2018, o Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE 2018); e
- Ofício circular n.º 5127, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), de 29 de novembro de 2017, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão que facultou as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2018.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2018-2020. Ver também informação identificada no ponto 10.1.2. infra.

10.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2018, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

10.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2018, o Grupo cumpriu, com a generalidade dos Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2018, conforme evidenciado no quadro infra. Importa ainda referir que o aumento, de 9 mil euros, no conjunto dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, registado em 2018 face ao valor inscrito no PAO para 2018, é justificado pelo acompanhamento de técnicos superiores do Grupo no projeto da Janela Única Portuária, conforme se evidencia no ponto 10.13. do presente relatório.

	PAO 2018 *	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Princípios Financeiros			
EBITDA (€)	11 221 680	2 225 511	-8 996 169
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) *	54,99%	52,79%	-2,20%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	137 992	146 583	8 591
(a) Gastos com deslocações (€)	6 235	13 704	7 469
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	9 267	11 736	2 470

	PAO 2018 *	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	122 490	121 142	-1 348
Estudos, pareceres, projetos e consultoria (€)	162 725	56 439	-106 286

Notas:

* Inclui os impactos decorrentes da versão do PAO 2018-2020 da APA, S.A., elaborada a 06 de dezembro de 2018, a qual mereceu parecer favorável da UTAM no seu relatório de análise 331/2018, de 21 de dezembro.

** O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela UTAM, no seu relatório de análise n.º 261/2018, consubstanciada na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com dragagens.

10.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição do número de efetivos é justificada pela não realização das contratações previstas no PAO 2018 (10) e pela saída de mais um colaborador do que o previsto no PAO para 2018 (3).

	PAO 2018 *	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	139	128	-11
Gastos com o Pessoal (€)	7 166 199	6 956 268	-209 931
Benefícios pós-emprego (€)	11 387	12 469	1 082

Nota:

* Inclui os impactos decorrentes da versão do PAO 2018-2020 da APA, S.A., elaborada a 06 de dezembro de 2018, a qual mereceu parecer favorável da UTAM no seu relatório de análise 331/2018, de 21 de dezembro.

10.1.2.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 10,68%, face ao PAO para 2018. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2018 e não realizados foram inscritos no PAO para 2019.

	PAO 2018 *	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	20 566 496	2 196 359	-18 370 137
Fundos Comunitários (€)	5 466 664	436 239	-5 030 425
Fundos Próprios (€)	15 099 832	1 760 120	-13 339 713

Nota:

* Inclui os impactos decorrentes da versão do PAO 2018-2020 da APA, S.A., elaborada a 06 de dezembro de 2018, a qual mereceu parecer favorável da UTAM no seu relatório de análise 331/2018, de 21 de dezembro.

10.1.2.4. Passivo Remunerado

O Grupo, tal como previsto no PAO 2018, reduziu o seu passivo remunerado em 8,26%. Ver informação identificada no ponto 10.2..

	PAO 2018 *	Realizado 2018	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	13 214 286	13 214 286	0

Nota:

* Inclui os impactos decorrentes da versão do PAO 2018-2020 da APA, S.A., elaborada a 06 de dezembro de 2018, a qual mereceu parecer favorável da UTAM no seu relatório de análise 331/2018, de 21 de dezembro.

10.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

10.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

10.2.1. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos financeiros (€)	28 604	31 019	33 611	61 781	106 722
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,22 %	0,22 %	0,22 %	0,37 %	0,59 %

¹ Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

10.2.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A., no ano de 2018, e à semelhança do ocorrido desde 2013, mantém nulo o seu passivo remunerado.

	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

10.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018).

10.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2018, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 13.214.286 euros (-1.190.476 euros ou -8,26%, face a 2017), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 7 do artigo 56.º da LOE 2018, a saber mais 2%.

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	13 214 286	14 404 762	- 1 190 476	-8,26 %
- Do qual concedidos pela DGTF	0	0	0	0
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0

Novos investimentos *	1 357 758 **
-----------------------	--------------

Notas:

* *“Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da*

empresa”, conforme n.º 2 do artigo 146.º do DLEO 2018. Refira-se que, de acordo com os valores inscritos no PAO 2018 da APA, S.A., 10% do orçamento da APA, S.A. corresponde a 2,691 milhões de euros.

** Inclui o montante realizado em 2018, dos investimentos previstos no PAO 2018 do Grou e cujo valor total estimado do investimento excede os 10% do orçamento da empresa, a saber “Expansão do TCRR (PAO: 3 milhões de euros, Real: 408 mil euros), Infraestruturação da ZALI (PAO: 9,894 milhões de euros, Real: 151 mil euros) e a Implementação da Operacionalidade no TGL (PAO: 2,694 milhões de euros, Real: 799 mil euros).

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício-Circular n.º 1116, de 12 de março de 2019, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018, decresce 5,74%, conforme apresentado na tabela infra. Tal variação é justificada pelo facto desta Administração Portuária recorrer a fundos próprios para realizar o seu plano de investimentos.

	2018
1. Financiamento Remunerado no ano 2018	13 214 286 €
2. Financiamento Remunerado no ano 2017	14 404 762 €
3. Capital social em 2018	30 000 000 €
4. Capital social em 2017	30 000 000 €
5. Novos Investimentos *	1 357 758 € **
A = (1-2)+(3-4)-5	- 2.548.234 €
6. Financiamento Remunerado no ano 2017	14 404 762 €
7. Capital social em 2017	30 000 000 €
B = (6+7)	44 404 762 €
Varição do Endividamento = A / B	-5,74%

Notas:

* “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa”, conforme n.º 2 do artigo 146.º do DLEO 2018. Refira-se que, de acordo com os valores inscritos no PAO 2018 da APA, S.A., 10% do orçamento da APA, S.A. corresponde a 2,691 milhões de euros.

** Inclui o montante realizado em 2018, dos investimentos previstos no PAO 2018 do Grou e cujo valor total estimado do investimento excede os 10% do orçamento da empresa, a saber “Expansão do TCRR (PAO: 3 milhões de euros, Real: 408 mil euros), Infraestruturação da ZALI (PAO: 9,894 milhões de euros, Real: 151 mil euros) e a Implementação da Operacionalidade no TGL (PAO: 2,694 milhões de euros, Real: 799 mil euros).

10.3.2. APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 10.2.2. supra.

10.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2018, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º

9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 39 dias, menos 5 dias ou 11,36%, face ao registado em 2017.

Refira-se ainda que *“a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”*. Assim, considerando o PMP registado em 2017 (44 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. não cumpre com o objetivo fixado para 2018, leia-se uma redução do PMP no intervalo de 15% a 25%.

PMP	2018	2017	Var. 2018/2017	
			Dias	%
Prazo (dias)	39	44	- 5	-11,36 %

Importa realçar que, atenta a fórmula de cálculo utilizada, que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, o PMP de 2017 e 2018 foi agravado em 12 dias e 9 dias, respetivamente, justificado, nomeadamente, pelo seguinte:

- duas faturas, no montante de 166 mil euros e 116 mil euros, datadas, respetivamente de 03 e 23 de março de 2017, referentes à empreitada de *“Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”*, pagas no prazo de 30 dias e 18 dias, respetivamente;
- duas faturas, no montante de 186 mil euros e 31 mil euros, datadas, respetivamente, de 27 e 31 de dezembro de 2017, referentes à empreitada de *“Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”*, pagas no prazo de 20 dias e 16 dias, respetivamente;
- uma fatura, no montante de 166 mil euros, datada de 13 de março de 2018, referente à empreitada de *“Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”*, paga, conforme previsto contratualmente, no prazo de 2 dias;
- fatura da prestação de serviços de *“Realização da campanha de prospeção geofísica e geológica-geotécnica e de caracterização físico-química de sedimentos do canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz”*, no montante de 350 mil euros, datada de 30 de junho de 2018 e paga no prazo de 27 dias; e
- as faturas rececionadas durante a primeira semana de janeiro com data de dezembro.

Importa referir que, sem a inclusão das faturas supramencionadas, o PMP do Grupo a 31 de dezembro de 2018 ascenderia a 30 dias, menos 5 dias do que o registado a 31 de dezembro de 2017 (35 dias).

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	663 947	0	0	0	0
Aquisições de Capital	402 560	0	0	0	0
Total	1 066 507	0	0	0	0

10.5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestações de contas

10.5.1. APA, S.A.

A 15 de abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2017 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de “(...) (i) Incorporar nas contas relativas ao exercício findo em 31.12.2018 os ajustamentos decorrentes das imparidades referentes ao ativo identificadas na Certificação Legal de Contas individual e na Certificação Legal de Contas Consolidada (...); “(...) (ii) Envidar esforços de modo a suprir as reservas constantes da Certificação Legal das Contas individual e na Certificação Legal das Contas consolidadas referentes à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de Concessões” (...); e “(...) (iii) Dar cumprimento à redução do prazo médio de pagamentos, de acordo com o estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro”.

Relativamente a tais recomendações, realça-se que: (i) o Grupo efetuou o registo da imparidade nas suas contas relativas ao exercício de 2018; (ii) irá diligenciar junto da APP, a harmonização da contabilização dos rendimentos em todas as Administrações Portuárias nacionais e, (iii) em 2018, reduziu em 5 dias o PMP calculado de acordo com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Ver informação no ponto 11.4. do presente relatório.

10.5.2. APFF, S.A.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2017, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 27 de março de 2018.

10.6. Remunerações

10.6.1. APA, S.A.

10.6.1.1. Órgãos Sociais

10.6.1.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(2015-2017)* (2019-2021)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	0,00 ***
(2015-2017)*	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	0,00 ***
Total				0,00

Notas:

* O acionista da APA, S.A., na Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, os elementos da Mesa da Assembleia Geral exerceram funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

** Em reunião de Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição da AIDA para Presidente da mesa da Assembleia Geral.

*** O Acionista Estado propôs e votou favoravelmente a suspensão dos trabalhos das Assembleias Gerais realizadas em 30 de maio de 2018, 28 de agosto de 2018 e 26 de novembro de 2018, facto que não deu lugar ao pagamento das respetivas senhas de presença.

10.6.1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

A 31 de março de 2018, o Eng.º João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, renunciou ao mandato para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., tendo sido cooptado o vogal Dr. João Begonha da Silva Borges, o qual viria a renunciar em 30 de junho de 2018, data em que foi substituído, por cooptação, pelo vogal Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara.

De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
09-03-2015 a 31-03-2018*	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz) **	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
09-03-2015 a 15-04-2019*	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
09-03-2015 a 30-06-2018*	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
09-03-2015 a 15-04-2019*	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Notas:

*A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, nos termos do número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

De 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
09-03-2015 a 30-06-2018*	Presidente	Dr. João Borges **	Ata	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
09-03-2015 a 15-04-2019*	Vogal	Dr. Luís Leal	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
09-03-2015 a 15-04-2019*	Vogal	Dr. Olinto Ravara	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., *“Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”*.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; Ata - Ata de Reunião de Conselho de Administração.

Após 1 de julho de 2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
09-03-2015 a 15-04-2019*	Presidente	Dr. Olinto Ravara	Ata	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
	Vogal	Dr. Luís Leal	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Nota:

*A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, nos termos do número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; Ata - Ata de Reunião de Conselho de Administração.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz *	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges **	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

n.a. - não aplicável.

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

Realça-se que em reunião de Assembleia Geral, realizada no pretérito dia 15 de abril de 2019, o Acionista Estado elegeu os seguintes membros do Conselho de Administração da APA, S.A., para o mandato 2019-2021:

- Presidente: Maria de Fátima Lopes Alves;
- Vogal: Isabel Sofia de Moura Ramos;
- Vogal: Helder Jorge do Vale Nogueira; e
- Vogal: Nuno Manuel Marques Pereira.

10.6.1.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2018

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas de Representação
Eng. Braga da Cruz *	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

Nota:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

Legenda:

S - Sim; N - Não

De 1 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas de Representação
Dr. João Borges *	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

Nota:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

Legenda:

S - Sim; N - Não.

Após 1 de julho de 2018

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas de Representação
Dr. Olinto Ravara	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:

S - Sim; N - Não

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun.*** (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Eng. Braga da Cruz *	20 430,24	0,00	20 430,24	3 082,62	17 347,62
Dr. Luís Leal	72 965,09	0,00	72 965,09	7 525,96	65 439,13
Dr. João Borges **	41 547,90	0,00	41 547,90	5 073,69	36 474,21
Dr. Olinto Ravara	82 061,43	0,00	82 061,43	9 278,22	72 783,21
Total			217 004,66	24 960,49	192 044,17

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

*** Inclui as reduções remuneratórias impostas pelas RCM n.º 16/2012 e 36/2016, revertidas, faseadamente, nos termos do disposto do artigo 182.º do DLEO 2018.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz *	4,77	228,96	CGA	5 993,41	69,36	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	4,77	414,99	SS***	10 794,95	277,43	0,00	0,00	0,00
Dr. João Borges **	4,77	376,83	SS	11 449,00	138,71	0,00	0,00	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,77	939,69	SS	17 591,18	277,43	0,00	0,00	0,00
Total		1.960,47		45.828,54	762,93	0,00	0,00	0,00

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

** Corresponde à taxa contributiva aplicável aos pensionistas.

Legenda:

SS - Segurança Social; CGA - Caixa Geral de Aposentações.

De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz *	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 ³	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015.

² - Valor de aquisição em julho de 2005.

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido nomeado, por cooptação, em substituição do renunciante o Dr. João Borges.

Legendas:

S/N - Sim/Não.

De 1 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Dr. João Borges *	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 ³	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015.

² - Valor de aquisição em julho de 2005.

³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

Após 1 de julho de 2018

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Dr. Olinto Ravara	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	47.353,01 ²	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015.² - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legendas:

S/N - Sim/Não.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Eng. Braga da Cruz *	53,50	71,10	278,01	---	0	402,61	
Dr. Luís Leal	137,50	80,00	2 768,00	---	0	217,5	
Dr. João Borges **	368,19	0,00	672,92	---	0	1 041,11	
Dr. Olinto Ravara	734,00	0,00	1 304,29	---	0	2 038,29	
					Total	3 699,51	

Notas:

* Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

10.6.1.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

10.6.1.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que prorrogou os efeitos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2018.

10.6.1.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

10.6.1.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., "a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos."

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

10.6.1.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2018, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
09-03-2015 a 15-04-2019*	Presidente	Dr. ^a Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09-03-2015	1 362,01 €	1
	Vogal	Dr. ^a Rita Maria Góis de Carvalho	DUE	09-03-2015	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	DUE	09-03-2015	1 021,51 €	2 **
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €	2 **

Notas:

* A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho Fiscal exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

** Eleitos para o mandato de 2008-2011. Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho Fiscal exerceu funções até 9 de março de 2015.

Legendas:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

Realça-se que em reunião de Assembleia Geral, realizada no pretérito dia 15 de abril de 2019, o Acionista Estado elegeu os seguintes membros do Conselho Fiscal da APA, S.A., para o mandato 2019-2021:

- Presidente: Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares;
- Vogal Efetivo: Pedro Alexandre Morais dos Santos;
- Vogal Efetivo: Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges; e
- Vogal Suplente: Pedro Manuel Mota Carecho Grilo.

10.6.1.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2018

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	19 068,14	2 648,14	16 420,00
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	14 287,14	1 977,70	12 309,44
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	14 287,14	1 977,70	12 309,44
Dr. Mário José Alvarinho Carrega	0,00	0,00	0,00
Total			41 038,88

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pelas RCM n.º 16/2012 e 36/2016, revertidas, faseadamente, nos termos do disposto do artigo 182.º do DLEO 2018.

10.6.1.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. *“para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”*, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ³	na entidade
(2016-2017)*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A.** (Deloitte)	43	231	AG	26-07-2016	21-09-2016***	3	3

Notas:

* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. *“para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017”*. De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., *“Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”*. Realça-se que até à data o Conselho Fiscal ainda não propôs a nomeação do ROC para acompanhar o mandato 2019-2021.

** Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

*** A 13 de outubro de 2017 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2018.

³ - O grupo foi criado em 2008.

Legenda:

AG - Assembleia Geral.

10.6.1.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2018

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2018, cumprem o estipulado no artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18.920,00	1.920,00	17.000,00	n.a.	0	0	0

10.6.1.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

10.6.2. APFF, S.A.

10.6.2.1. Órgãos Sociais

10.6.2.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz até 11 de abril de 2019	408,98	408,98
2017-2019	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	409,69 ¹
Total				818,67

¹ Este valor inclui 164,45 euros de ajudas de custo.

10.6.2.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A..

Desde 1 de julho de 2018, o Conselho de Administração é composto por um Presidente e um Vogal, na sequência da renúncia de mandato do Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz, a 31 de março de 2018, e do Dr. João Begonha da Silva Borges, a 30 de junho de 2018.

Ver também informação identificada no ponto 10.6.1.1.2. supra.

10.6.2.1.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, "*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*"

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC				Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ²	na entidade	
2017-2019	Fiscal Único	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹	43	231	AG	31-03-2017	24-10-2016 ³	3	3	

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

² A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

³ A 22 de outubro de 2018 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2018.

AG - Assembleia Geral.

10.6.2.1.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2018

A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único, relativa ao ano de 2018, respeita *“o limite máximo equivalente a 11,89% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”*, estabelecido na Deliberação Social Unânime por Escrito de 14 de outubro de 2016.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Identifica Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC, Lda	8 500	0	8 500	NA	0	0	0

10.6.2.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

10.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

10.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

10.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

10.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz ***	80,00	54,53	**
Dr. Luís Leal	80,00	309,17	**
Dr. João Borges ****	80,00	116,64	**
Dr. Olinto Ravara	80,00	386,01	**
Total		866,36	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 "o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público".

** Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

*** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

**** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

10.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

De 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng. Braga da Cruz **	486,44	294,75	225,72	520,47	***
Dr. Luís Leal	389,15	181,58	96,40	277,98	***
Dr. João Borges	389,15	205,91	110,05	315,96	***
Dr. Olinto Ravara	389,15	265,43	123,10	388,53	***
Total				1 502,94	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 "o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público".

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 31 de março de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. João Borges.

*** Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

De 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr. João Borges **	486,44	912,11	623,15	1 535,26	***
Dr. Luís Leal	389,15	667,20	247,50	914,7	***
Dr. Olinto Ravara	389,15	754,99	282,80	1 037,79	***
Total				3 487,75	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 "o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público".

** Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a 30 de junho de 2018, tendo sido substituído, por cooptação, pelo Dr. Olinto Ravara.

*** Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

Após 1 de julho de 2018

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr. Olinto Ravara	486,44	1 743,73	943,25	2 686,98	**
Dr. Luís Leal	389,15	1 659,84	473,60	2 133,44	**
Total				4 820,42	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 "o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público".

** Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

10.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**

O Grupo não realiza despesas não documentadas.

10.9. Da elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em www.portodeaveiro.pt, separador "obrigações de informação", e da APFF, S.A., em www.portofigueiradafoz.pt, separador "obrigações de informação".

10.10. Da elaboração e divulgação do **relatório anual sobre prevenção da corrupção**, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

O Grupo, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em www.portodeaveiro.pt, separador "obrigações de informação", e da APFF, S.A., em www.portofigueiradafoz.pt, separador "obrigações de informação".

10.11. Contratação Pública

10.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2018

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo

prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na Empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

10.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 10.11.1. supra.

10.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2018 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

10.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

10.12.1. APA, S.A.

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2018, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal e a prestação de serviços de vigilância e segurança humana na área de jurisdição da APFF, S.A., através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

10.11.2. APFF, S.A.

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao CNCP, de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2018, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal e a prestação de serviços de vigilância e segurança humana na área de jurisdição da APFF, S.A., através dos AQ da ESPAP, I.P., disponíveis para o efeito.

10.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 145.º do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 145.º do DLEO 2018 e com o pedido de autorização solicitado por esta Administração Portuária, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

Valores em euros

PRC	2018	2018	2017	2016	2018/2017	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	2 225 511	11 221 680	8 513 204	9 582 730	-6 287 693	-74%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	4 321 719	4 546 069	3 913 629	5 707 436	408 090	10%
<i>(2.a) Anualização gastos com dragagens *</i>	<i>435 192</i>	<i>511 179</i>	<i>1 192 869</i>	<i>-484 298</i>	<i>-757 676</i>	<i>-64%</i>
(2.b) Danos provocados pela tempestade Leslie	-24 428	0	0	0	-24 428	-100%
(3) FSE corrigidos (3) = (2)+(2.a)+(2.b)	4 732 483	5 057 248	5 106 497	5 223 137	-374 014	-7%
(4) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	6 250 519	6 546 929	6 366 716	6 359 726	-116 197	-2%
(4.i) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018 **	623 203	602 320	529 562	249 291	93 642	18%
(4.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29/12	82 545	16 950	5 769	0	76 777	1331%
(5) Gastos Operacionais = (1)+(3)+(4)	10 983 003	11 604 177	11 473 214	11 582 863	-490 211	-4%
(6) Volume de Negócios (VN) ***	20 790 169	21 101 208	21 238 451	19 557 239	-448 282	-2%
<i>(6.a) Rendimentos de atividades descontinuadas</i>	<i>7 188</i>	<i>0</i>	<i>-578 223</i>	<i>-472 914</i>	<i>585 411</i>	<i>100%</i>
(6.b) Danos provocados pela tempestade Leslie	7 189	0	0	0	7 189	100%
(7) VN corrigido (7) = (6) + (6.a) + (6.b)	20 804 546	21 101 208	20 660 228	19 084 325	144 318	1%
(8) Peso dos Gastos / VN = (5)/(7)	52,79%	54,99%	55,53%	60,69%	-3%	-5%
(9) Total = (i)+(ii)+(iii)	146 583	137 992	138 722	140 267	7 860	6%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	13 704	6 235	16 793	7 315	-3 088	-18%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	11 736	9 267	8 940	9 323	2 797	31%
(iii) Gastos com as viaturas ****	121 142	122 490	112 990	123 629	8 152	7%
(10) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	56 439	162 725	255 051	271 358	-198 612	-78%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	143	156	148	152	-5	-3%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	10	10	10	-2	-20%
N.º de Cargos de Direção (CD)	21	21	21	21	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	109	118	110	114	-1	-1%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	21,8	23,2	21,4	22,6	0	2%

Valores em euros

PRC	2018	2018	2017	2016	2018/2017	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
N.º de viaturas	35	35	35	35	0	0%

Notas:

* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 10.13.1 infra.

** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

*** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

**** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

10.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade do Grupo, foi solicitada autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alterativo, que melhor espelhe a evolução da atividade da empresa, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação e na exclusão, no volume de negócios, dos rendimentos de atividades descontinuadas. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 261/2018, de 17 de setembro, analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que *“(…) Em termos gerais, a fundamentação apresentada pela empresa é adequada. No entanto, e para efeitos comparativos, entende-se não ser suscetível de aceitação a anualização das despesas de conservação e reparação relacionadas com infraestruturas e equipamentos, mas tão só a relativa às dragagens de manutenção”*. A 29 de outubro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, através do Despacho n.º 830/18-SET, o seguinte *“Concordo”*.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pelo Grupo, nos anos de 2018 a 2016.

	Valores em euros						
	Real 2018	PAO 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Real 2014	Real 2013
Dragagens de manutenção (a)	1 490 815	1 389 500	1 195 692	2 735 978	2 281 545	3 341 030	648 165
Média dos últimos 4 anos (b)	1 926 007	1 900 679	2 388 562	2 251 680	nc	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	435 192	511 179	1 192 870	-484 298	nc	nc	nc

Legenda:

nc - Não calculado.

Importa ainda referir que os rendimentos das atividades descontinuadas do Grupo dizem respeito à comercialização, até 2017, de inertes depositados na ZALI da APA, S.A.. No ano de 2018, a APA, S.A. celebrou um protocolo com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com vista à

alimentação artificial do troço da faixa costeira da Costa Nova - Vagueira com os inertes depositados na ZALI, pelo que deixou de extrair e vender os inertes aí localizados. Tal protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para a execução dos investimentos “*Construção do Terminal Intermodal na ZALI*” e “*Infraestruturação da ZALI*”, ambos previstos na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, que aprovou a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026*”.

Adicionalmente, decorrente da passagem da tempestade Leslie pela Figueira da Foz, que provocou estragos em diversas infraestruturas da APFF, S.A., foi solicitada autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DLEO 2018, para excluir, do indicador em apreço, os gastos tendentes à reparação dos danos provocados pela tempestade Leslie. A UTAM, na sua informação n.º 39/2018, de 31 de outubro, entendeu que “*(...) os gastos realizados no quadro das invocadas intervenções deverão ser desconsiderados para efeito do cálculo da eficiência operacional de 2018 e 2019*”. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 958/18-SET, o seguinte “*Concordo*”.

10.13.2. Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel

O aumento do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**, face ao registado em 2017, é justificado (i) pelo acompanhamento de colaboradores do Grupo na implementação do projeto da Janela Única Portuária (JUL), com total de 10.182,10 euros, dos quais 8.101,95 euros em despesas de deslocação e alojamento e 2.080,15 euros em ajudas de custo; e (ii) pelas características da frota automóvel do Grupo, constituída por 35 viaturas com uma idade média de 16 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades do Grupo e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, o Grupo tenciona, durante o exercício de 2019, proceder, através do aluguer operacional ou aquisição de novas viaturas, consoante a que se revelar economicamente mais favorável, à renovação do seu parque automóvel, nos termos do artigo 39.º do DLEO 2018, em vigor por força do seu artigo 183.º.

10.14. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE, artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 104.º do DLEO 2018)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, informamos que ambas as Administrações Portuárias efetuam, desde 2011, a

movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente descobertos bancários, depósito de vales postais e cheques “*não à ordem*” emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Com a publicação do DLEO 2018, o Grupo solicitou, nos termos e para os efeitos previstos n.º 5 do artigo 104.º do referido diploma, autorização para manter, em 2018, na banca comercial, aproximadamente, cerca de 10% do total das suas disponibilidades.

A 30 de julho de 2018, o IGCP, E.P.E., através da comunicação n.º 2018/12468, proferiu o seguinte despacho: “*excecionar do cumprimento da UTE, para o ano de 2019, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja, os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito. (...) Refira-se ainda que no ano de 2017, sob pedido da APA e da APFF, foi proferido o seguinte despacho de dispensa do cumprimento da UTE: “excecionar do cumprimento do UTE, para os anos de 2017 e 2018, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, das datas previstas para o efeito”*”.

Com vista a dar cumprimento a tal despacho, o Grupo iniciou as necessárias diligências com vista ao cancelamento de todas as contas, de depósitos à ordem e contas correntes caucionadas, junto da banca comercial, com exceção de uma, estritamente necessária para assegurar os serviços bancários não assegurados pelo IGCP, E.P.E..

Assim, a 31 de dezembro de 2018, 34 mil euros, ou 0,09% do total das disponibilidades do Grupo, estavam depositados na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2018	2.º Trimestre 2018	3.º Trimestre 2018	4.º Trimestre 2018
IGCP, E.P.E.	32 555 122	33 436 347	34 381 878	38 024 218
Depósitos à Ordem	21 055 122	33 436 347	34 381 878	13 524 218
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	11 500 000	0	0	24 500 000

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2018	2.º Trimestre 2018	3.º Trimestre 2018	4.º Trimestre 2018
Banca Comercial	3 671 471	3 605 643	3 715 584	33 808
Depósitos à Ordem	3 671 471	3 605 643	3 715 584	33 808
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	131 757	91 316	130 589	32 526
Caixa Económica Montepio Geral	28 536	28 536	28 536	0
Novo Banco, S.A.	1 238 561	1 209 027	1 275 744	1 282
Banco BIC Português, S.A.	135 208	138 577	138 966	0
Banco Santander Totta, S.A.	1 083 005	1 083 786	1 087 317	0
Banco Comercial Português, S.A.	52 358	52 261	52 196	0
Banco L.J. Carregosa, S.A.	1 002 046	1 002 140	1 002 236	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	36 226 593	37 041 990	38 097 462	38 058 026
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* Não inclui depósitos caução.

10.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que o Grupo não é auditado pelo Tribunal de Contas.

10.16. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2018 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

10.16.1. APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	22-04-2019*	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	22-04-2019*	
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

10.16.2. APFF, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
- Económico	N.A.		
- Social	N.A.		
- Ambiental	N.A.		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Código de Ética	N.A.		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

11. Práticas de Boa Governação Societária

11.1. APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2018 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X		6-7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		7-8	
3.	Indicação dos fatores-criticos de que dependem os resultados da entidade	X		8-9	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço publico a prestar pela entidade	X		9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		10	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	X		10	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	X		12	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2018, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato.	X		13	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13	
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		14-15	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		15	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		16-19	
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19-20	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X		20	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X		20-26	
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		26-28	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		28	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2018, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		29	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		29-33	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		33	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		33	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		33	
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		34-35	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		35	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		35-36	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X		36	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		36	
F.	Conselho Consultivo	n.e.		36	
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.		37	
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		37	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		37	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		37	
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X		38	
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		38	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		38	
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X		38	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		39	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	X		39-40	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X		40	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		40	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X		41	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		41-44	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		44	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		44-50	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		50-51	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		51-52	
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		52	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		52	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		53	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		53-54	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.		53-54	
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, da entidade	X		55	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		55	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		55	
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		56	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		56-59	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	X		59-60	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		60	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		60	
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		60	
6.	Referência aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		60	
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		61-62	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		62	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X		62	
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		63	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X		63	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2018 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		63	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		64-66	
2.	Informação sobre outras transações			66	
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		68	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		69	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		69-75	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		76-82	
2.	Outras informações	n.e.		82	

S- Sim; N - Não;n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

11.2. APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2018 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X		6	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		6-8	
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X		8-9	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		10	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		10	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.		12	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2018, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13-14	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		14-15	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		15	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		15-18	
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X		19	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X		19-25	
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		25-27	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			26	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2018, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		27	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		28	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		28	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		29	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		29	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único	n.a.		29	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		29	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		29-30	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	x		30-31	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		31	
F. Conselho Consultivo					
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.		31	
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		31	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		31	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		32	
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	x		33	
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	x		33	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	x		33	
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	x		34	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	x		34-35	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.		35	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	x		35	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	x		35	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X		35-36	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		36-39	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		39	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		39-45	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		45-46	
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		46	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		46-47	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		47	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		47	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.		47-48	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X		49	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49-50	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		50	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		50	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.		51	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		51	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		51	
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		51	
6.	Referência aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		51	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		51-52	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		52	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X		52	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		52	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X		53	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2018 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		53	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		54-56	
2.	Informação sobre outras transações	X		56-57	
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		58-59	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		59	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		59-64	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		64-71	
2.	Outras informações	X		71	

S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

12. Nota Final

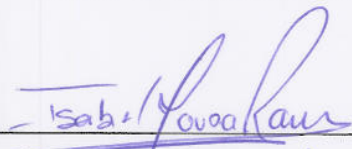
Como nota final, o Conselho de Administração do Grupo, agradece a todos os colaboradores da Empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2018 fosse um ano de crescimento da carga movimentada nos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz.

Forte da Barra, 30 de maio de 2019

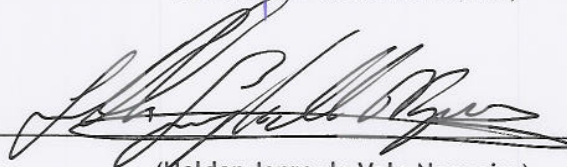
O Conselho de Administração,



(Maria de Fátima Lopes Alves)



(Isabel Sofia de Moura Ramos)



(Helder Jorge do Vale Nogueira)



(Nuno Manuel Marques Pereira)

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2018

Índice das demonstrações financeiras

Balço Consolidado	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 11	
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.	27
5 FLUXOS DE CAIXA	33
6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	35
7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	39
8 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	41
9 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	43
10 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS	44
11 CLIENTES.....	45
12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	45
13 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER.....	46
14 DIFERIMENTOS.....	47
15 CAPITAL	48
16 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	49
17 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	51
18 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	52
19 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	54
20 FORNECEDORES	55
21 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	56
22 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	56
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	57
24 GASTOS COM O PESSOAL	58
25 OUTROS GASTOS	59
26 OUTROS RENDIMENTOS.....	60
27 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	61
28 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC).....	61
29 COMPROMISSOS	63
30 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	64
31 PARTES RELACIONADAS	64
32 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	65
33 EMPRESAS CONSOLIDADAS	69
34 EVENTOS SUBSEQUENTES	69

Balanço Consolidado

	Nota	31 de dezembro	
		2018	2017 Reexpresso
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	106.186.893	91.105.897
Propriedades de investimento	7	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	8	9.829.719	9.340.286
Participações financeiras - outros métodos	10	62.500	62.500
Outros Ativos Financeiros	9	1.879	1.022
Outros créditos a receber	13	286.094	377.907
		120.473.168	104.993.694
Corrente			
Clientes	11	4.156.374	4.102.714
Adiantamentos a fornecedores		1.078	466
Estado e outros entes públicos	12	199.679	169.680
Outros créditos a receber	13	253.820	176.971
Diferimentos	14	172.887	179.344
Caixa e depósitos bancários	5	38.303.322	34.849.811
		43.087.160	39.478.987
Total do ativo		163.560.328	144.472.681
Capital próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	30.000.000	30.000.000
Reserva legal	16	3.567.666	3.567.666
Outras reservas	16	206.455.209	207.684.066
Resultados transitados	16	(144.027.747)	(147.177.793)
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	17	27.004.594	22.658.929
		122.999.722	116.732.867
Resultado líquido do exercício		16.730.444	3.281.483
Total do capital próprio		139.730.166	120.014.350
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	18	12.023.812	13.214.288
Passivos por impostos diferidos	19	-	-
Diferimentos	14	6.474.343	6.261.322
Outras dívidas a pagar	20	-	328.657
		18.498.154	19.804.267
Corrente			
Fornecedores	21	779.235	676.059
Adiantamentos de clientes		1.645	1.769
Estado e outros entes públicos	12	614.076	520.320
Financiamentos obtidos	18	1.190.474	1.190.474
Outras dívidas a pagar	20	1.746.913	1.473.105
Diferimentos	14	999.663	792.336
		5.332.007	4.654.064
Total do passivo		23.830.162	24.458.331
Total do capital próprio e do passivo		163.560.328	144.472.681

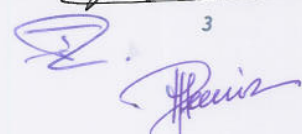
O Contabilista Certificado



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Conselho de Administração





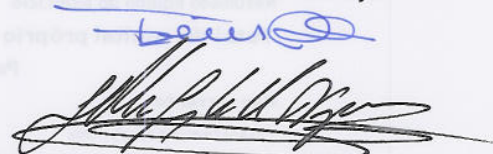
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2018	2017 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	22	6.076.939	5.824.025
Subsídios à exploração	23	508.790	442.478
Fornecimentos e serviços externos	24	(4.321.719)	(3.913.629)
Gastos com o pessoal	25	(6.956.268)	(6.902.046)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	(472.331)	(670.041)
Outros rendimentos	27	17.285.721	18.035.998
Outros gastos	26	(9.895.623)	(4.303.581)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.225.511	8.513.203
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(11.969.539)	(11.877.575)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 8	25.345.761	6.826.491
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15.601.732	3.462.120
Juros e rendimentos similares obtidos	28	131.651	30.257
Juros e gastos similares suportados	28	(28.504)	(31.133)
Resultados antes de impostos		15.704.879	3.461.244
Imposto sobre o rendimento do exercício	29	1.025.565	(179.761)
Resultado líquido do exercício		16.730.444	3.281.483

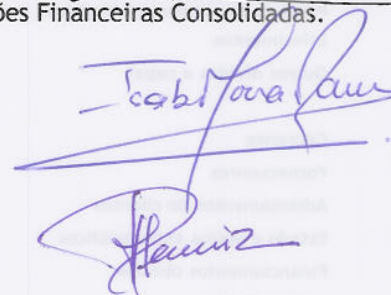
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.



Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2017		30.000.000	3.156.542	207.070.409	(5.728.908)	71.875.788	1.249.018	307.622.848
Efeito da reexpressão	4	-	-	-	(141.673.122)	(48.528.404)	-	(190.201.526)
A 1 de janeiro de 2017 reexpresso	4	30.000.000	3.156.542	207.070.409	(147.402.030)	23.347.384	1.249.018	117.421.322
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	17	-	-	-	-	(2.474.998)	-	(2.474.998)
Ajustamento em subsídios	17	-	-	-	-	1.786.544	-	1.786.544
Aplicação do resultado líquido de 2016		-	411.125	613.657	224.237	-	(1.249.018)	-
Resultado líquido do exercício		-	411.125	613.657	224.237	(688.455)	(1.249.018)	(688.455)
Resultado integral							3.281.483	3.281.483
A 31 de dezembro de 2017 Reexpresso		30.000.000	3.567.666	207.684.065	(147.177.794)	22.658.929	3.281.483	120.014.350
Subsídios ao investimento	17	-	-	-	-	(2.545.177)	-	(2.545.177)
Ajustamentos em subsídios	17	-	-	-	-	5.530.549	-	5.530.549
Outras variações nos capitais próprios	16 e 17	-	-	(1.228.857)	(131.437)	1.360.293	-	(0)
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	-	-	3.281.483	-	(3.281.483)	-
Resultado líquido do período		-	-	(1.228.857)	3.150.046	4.345.665	(3.281.483)	2.985.372
Resultado integral							16.730.444	16.730.444
A 31 de dezembro de 2018		30.000.000	3.567.666	206.455.209	(144.027.747)	27.004.594	19.715.816	139.730.166

O Contabilista Certificado



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

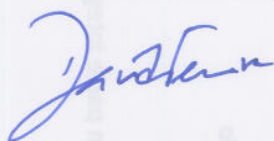
O Conselho de Administração



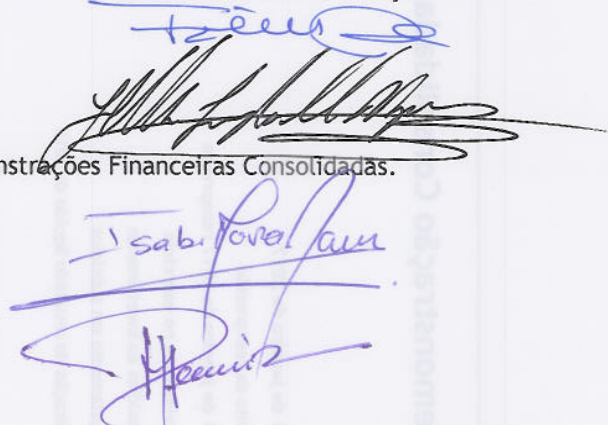
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19.436.257	19.490.558
Pagamentos a fornecedores		(5.262.760)	(5.147.390)
Pagamentos ao pessoal		(6.836.709)	(6.803.509)
Caixa gerada pelas operações		7.336.788	7.539.659
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(79.312)	(21.918)
Outros recebimentos/ pagamentos		(450.110)	(579.632)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		6.807.365	6.938.109
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.175.957)	(1.394.111)
Ativos intangíveis		(38.661)	(269.709)
Outros ativos financeiro		(608)	(386)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		75.942	71.096
Subsídios ao investimento		-	95.331
Juros e rendimentos similares		4.510	18.888
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(2.134.774)	(1.478.891)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.190.476)	(1.322.055)
Juros e gastos e similares		(28.604)	(31.233)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.219.080)	(1.353.288)
Variação de caixa e seus equivalentes		3.453.511	4.105.929
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	34.849.811	30.743.882
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	38.303.322	34.849.811

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA”), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Grupo. A atuação do Grupo, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade do Grupo, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APA é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA é, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa- Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (“APFF”), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei Nº 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF foi constituída com um capital social de 50 milhares de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado de 50 milhares de euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de maio de 2019. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações

Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2018. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

3.2 Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e pela sua subsidiária, e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados consolidados.

3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2018, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de software e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras

consolidadas. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;

- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4 Notas Adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2019-2021), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsidio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsidio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

3.8 Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA e pela sua subsidiária APFF. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos

correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado

evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro

de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de maio de 2019, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a

disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Na sequência das situações abaixo descritas, a Empresa efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2017, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

A 14 de agosto de 2017, o representante do acionista único da APA, S.A., “*votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e das Contas Individuais e Consolidadas de 2016, atentas as reservas constantes nas Certificações Legais de Contas e os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de (...) envidar esforços de modo suprir as duas reservas expressas na Certificação Legal de Contas, relativas: i: ao montante de 291.481.000,00 € constante na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” respeitante aos ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da empresa, na medida em que existe evidência da existência de imparidades associadas a estes ativos”.*

Atenta tal recomendação, a APA, S.A. efetuou o teste de imparidade para avaliar a recuperabilidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis, reconhecidos nas suas contas, relativo ao exercício de 2017, nos termos previstos na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 12, e contratou a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC) para o rever.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO, preparado pelo Conselho de Administração, projetado até ao final da vida estimada útil dos ativos (2069), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) e uma taxa de desconto de 7,0%, que reflete os riscos específicos do negócio. Na Nota 6 são indicados os principais pressupostos considerados na análise de imparidade levada a cabo.

Contudo, considerando o impacto significativo de tal reconhecimento nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da APA, S.A., referentes ao ano de 2017, optou esta Administração Portuária por submeter o assunto à apreciação do seu Acionista.

Com efeito, a 15 de abril de 2019, o Acionista Estado, em sede de Assembleia Geral, “*aprovou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017 e recomendou ao conselho de administração que diligenciasse no sentido de incorporar nas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os ajustamentos decorrentes das imparidades referentes ao ativo identificadas na CLC individual e consolidada”.*

Assim, nos termos do disposto no parágrafo 33 da NCRF n.º 4, e tratando-se de uma perda por imparidade que remonta a exercícios anteriores a 01/01/2017 e sendo possível determinar o efeito da referida matéria a 01/01/2017, procedemos à reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2017.

A reconciliação do Balanço Consolidado da Empresa em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas aprovadas e publicadas, com o Balanço Consolidado reexpresso apresentado para efeitos comparativos, é como segue:

	1 de janeiro de 2017		
	Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	300.876.001	(206.841.051) (a)	94.034.949
Ativos intangíveis	34.219.348	(24.255.961) (a)	9.963.387
Outros créditos a receber	4.629.896	-	4.629.896
	339.725.245	(231.097.013)	108.628.232
Corrente			
Corrente	35.887.944	-	35.887.944
	35.887.944	-	35.887.944
Total do ativo	375.613.189	(231.097.013)	144.516.176
Capital próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	30.000.000	-	30.000.000
Reserva legal	3.156.542	-	3.156.542
Outras reservas	207.070.409	-	207.070.409
Resultados transitados	(5.728.908)	(141.673.122) (n)	(147.402.030)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	71.875.788	(48.528.404) (b)	23.347.384
	306.373.830	(190.201.526)	116.172.303
Resultado líquido do período	1.249.018	-	1.249.018
Total do capital próprio	307.622.848	(190.201.526)	117.421.321
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18.357	-	18.357
Financiamentos obtidos	14.404.764	-	14.404.764
Passivos por impostos diferidos	1.463.745	(1.463.745) (e)	-
Diferimentos	24.477.286	(17.423.628) (c)	7.053.658
Outras contas a pagar	19.712.172	(19.318.776) (d)	393.397
	60.076.324	(38.206.148)	21.870.176
Corrente			
Outros corrente	2.858.999	-	2.858.999
Outras dívidas a pagar	1.968.133	(492.721) (d)	1.475.412
Diferimentos	3.086.885	(2.196.616) (c)	890.268
	7.914.017	(2.689.337)	5.224.679
Total do passivo	67.990.341	(40.895.486)	27.094.855
Total do capital próprio e do passivo	375.613.189	(231.097.012)	144.516.176

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
31 de dezembro de 2018

		31 de dezembro de 2017		
		Antes da reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
Ativo				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis		294.306.395	(203.200.498) (i)	91.105.897
Ativos intangíveis		32.015.228	(22.674.942) (i)	9.340.286
Outros créditos a receber		4.547.511	-	4.547.511
		330.869.134	(225.875.440)	104.993.694
Corrente				
Corrente		39.478.987	-	39.478.987
		39.478.987	-	39.478.987
Total do ativo		370.348.121	(225.875.440)	144.472.681
Capital próprio e Passivo				
Capital Próprio				
Capital subscrito		30.000.000	-	30.000.000
Reserva legal		3.567.666	-	3.567.666
Outras reservas		207.684.066	-	207.684.066
Resultados transitados		(5.504.671)	(141.673.122) (n)	(147.177.793)
Ajustamento/outras variações no capital próprio		70.037.568	(47.378.639) (j)	22.658.929
		305.784.628	(189.051.761)	116.732.867
Resultado líquido do período		1.697.071	1.584.412	3.281.483
Total do capital próprio		307.481.699	(187.467.349)	120.014.350
Passivo				
Não corrente				
Financiamentos obtidos		13.214.288	-	13.214.288
Passivos por impostos diferidos		1.641.903	(1.641.903) (m)	-
Diferimentos		21.727.757	(15.466.435) (k)	6.261.322
Outras contas a pagar		19.202.280	(18.873.623) (l)	328.657
		55.786.228	(35.981.961)	19.804.267
Corrente				
Outros corrente		2.388.622	-	2.388.622
Outras dívidas a pagar		1.942.043	(468.937) (l)	1.473.105
Diferimentos		2.749.529	(1.957.193) (k)	792.336
		7.080.194	(2.426.130)	4.654.064
Total do passivo		62.866.422	(38.408.091)	24.458.331
Total do capital próprio e do passivo		370.348.121	(225.875.440)	144.472.681

Em 31 de dezembro de 2017, a reconciliação da Demonstração Consolidada dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas aprovadas e publicadas, no presente exercício, para efeitos comparativos, é como segue:

	2017	Ajustamento	2017 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	5.824.025	-	5.824.025
Subsídios à exploração	442.478	-	442.478
Fornecimentos e serviços externos	(3.913.629)	-	(3.913.629)
Gastos com o pessoal	(6.902.046)	-	(6.902.046)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	(670.041)	-	(670.041)
Outros rendimentos	18.035.998	-	18.035.998
Outros gastos	(623.396)	(3.680.184) (f)	(4.303.581)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	12.193.388	(3.680.184)	8.513.203
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(11.877.575)	-	(11.877.575)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	1.604.919	5.221.573 (g)	6.826.491
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.920.731	1.541.388	3.462.120
Juros e rendimentos similares obtidos	30.257	-	30.257
Juros e gastos similares suportados	(31.133)	-	(31.133)
Resultados antes de impostos	1.919.856	1.541.388	3.461.244
Imposto sobre o rendimento do exercício	(222.785)	43.024 (h)	(179.761)
Resultado líquido do exercício	1.697.071	1.584.412	3.281.483

- (a) Reconhecimento de perda por imparidade, determinada pela comparação do valor de uso dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa com o respetivo valor contabilístico. Perda por imparidade reconhecida com referência a 1 de janeiro de 2017 no valor total de 231.097.013 euros (206.841.051 euros reconhecidos na rubrica de balanço de ativos fixos tangíveis e 24.255.961 euros reconhecidos na rubrica de balanço de ativos intangíveis);
- (b) Reconhecimento na mesma medida do reconhecimento de perda por imparidade referida no ponto (a), do montante de subsídios ao investimento registados ao nível do capital próprio da Empresa com referência a 1 de janeiro de 2017, no montante total de 62.630.790 euros, deduzido dos passivos por impostos diferidos associados aos mesmos no montante de 14.102.386 euros;
- (c) Reconhecimento de rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão na mesma medida do reconhecimento de perda por imparidade referida no ponto (a). Montante reconhecido com referência a 1 de janeiro de 2017 no valor total de 19.620.244 euros (17.423.628 euros reconhecidos na rubrica de balanço de diferimentos não correntes e 2.196.616 euros reconhecidos na rubrica de balanço de diferimentos correntes);

- (d) Reconhecimento de ativos por impostos diferidos associados à imparidade constituída sobre ativos não correntes da Entidade, com referência a 1 de janeiro de 2017, na exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis no montante total de 19.811.497 euros (19.318.776 euros reconhecidos na rubrica de balanço de outras dívidas a pagar não correntes e 492.721 euros reconhecidos na rubrica de balanço de outras dívidas a pagar correntes);
- (e) Reversão de passivos por impostos diferidos associados a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão na mesma medida do reconhecimento de perda por imparidade referida no ponto (a). Reversão de passivos por impostos diferidos com referência a 1 de janeiro de 2017 no valor total de 1.041.935 euros. Reconhecimento de ativos por impostos diferidos associados à imparidade constituída sobre ativos não correntes da Entidade, com referência a 1 de janeiro de 2017, na exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis no montante total de 421.810 euros;
- (f) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros gastos, detalha-se como segue:
 - i. Reversão do reconhecimento, referido em (b), de subsídios ao investimento por via da depreciação e amortização dos ativos subsidiados no montante de 1.483.568;
 - ii. Reversão dos rendimentos reconhecidos, referido em (c), relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão no montante de 2.196.616 euros;
- (g) Reversão, no exercício de 2017, da perda por imparidade por via da depreciação e amortização dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis para os quais foi reconhecida uma perda por imparidade com referência a 1 de janeiro de 2017 no montante de 5.221.573 euros;
- (h) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, imposto sobre o rendimento do exercício, detalha-se como segue:
 - i. Reversão de passivos por impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento no montante de 333.803 euros (em resultado do registo mencionado em (g));
 - ii. Reversão de ativos por impostos diferidos associados a ativos não correntes no montante de 468.937 euros (em resultado do reconhecimento na demonstração dos resultados dos subsídios ao investimento por via da depreciação dos ativos subsidiados);
 - iii. Efeito de ativos por impostos diferidos associados a bens a reverter no montante de 178.141 euros;
- (i) Perda por imparidade acumulada registada a 31 de dezembro de 2017 decorrente dos registos explicados em (a) e (g) acima (203.200.498 euros reconhecidos na rubrica de

- balanço de ativos fixos tangíveis e 22.674.942 euros reconhecidos na rubrica de balanço de ativos intangíveis);
- (j) Reconhecimento de montantes de subsídios ao investimento ao nível do capital próprio da Empresa, registado a 31 de dezembro de 2017, decorrente dos registos explicados em (b) e (f.i) no montante total de 61.147.223 euros, deduzido dos passivos por impostos diferidos associados aos mesmos decorrentes dos registos explicados em (b) e (h.i) no montante total de 13.768.584 euros;
 - (k) Reconhecimento de rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão decorrentes dos registos explicados em (c) e (f.ii) no valor total de 19.342.560 euros (15.466.435 euros reconhecidos na rubrica de balanço de diferimentos passivo não corrente e 1.957.193 euros reconhecidos na rubrica de balanço de diferimentos passivo corrente);
 - (l) Reconhecimento de ativos por impostos diferidos associados à imparidade constituída sobre ativos não correntes da Entidade na exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis, decorrentes dos registos explicados em (d) e (h.ii), no montante total de 19.342.560 euros (18.873.623 euros reconhecidos na rubrica de balanço de outras dívidas a pagar não correntes e 468.937 euros reconhecidos na rubrica de balanço de outras dívidas a pagar correntes);
 - (m) Reversão de passivos por impostos diferidos associados a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão na mesma medida do reconhecimento de perda por imparidade referida no ponto (a) e reconhecimento de ativos por impostos diferidos associados à imparidade constituída sobre ativos não correntes da Entidade, com referência a 1 de janeiro de 2017, na exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis, decorrentes dos registos explicados em (e) e (h.iii), no montante total de 1.641.903 euros;
 - (n) O impacto em resultados transitados decorre dos registos descritos de (a) a (e).

5 Fluxos de Caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Numerário		
- Caixa	3 595	3 600
	<u>3 595</u>	<u>3 600</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	13 558 025	20 075 116
- Depósitos a prazo	24 500 000	14 500 000
- Outros depósitos	241 702	271 095
	<u>38 299 727</u>	<u>34 846 211</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>38 303 322</u>	<u>34 849 811</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>

Os depósitos a prazo, apesar de terem uma maturidade superior a três meses, foram considerados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP), nomeadamente:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	<u>20.000.000</u>	8-mai-19
	<u>20.000.000</u>	

APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	4 500 000	7/mai/19
	<u>4 500 000</u>	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2018 não existiam linhas de crédito autorizadas (2017: 3.750.000 euros).

6 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017 Reexpresso								
Custo de aquisição	78.353.244	415.981.525	8.407.937	711.797	984.456	1.532.568	754.969	506.726.496
Depreciações acumuladas	-	(107.024.227)	(7.515.197)	(685.853)	(919.116)	(1.412.499)	-	(117.556.892)
Imparidade Acumulada	(57.000.925)	(237.108.704)	(773.320)	(18.467)	(50.787)	(94.766)	(87.687)	(295.134.656)
Valor líquido	21.352.319	71.848.594	119.420	7.476	14.553	25.304	667.282	94.034.948
Movimentos no exercício:								
Adições	-	1.160.971	-	-	29.035	20.769	250.052	1.460.828
Transferências e abates	-	(219.414)	-	-	(12.763)	-	(60.678)	(292.855)
Depreciação - exercício	-	(9.299.132)	(145.054)	(9.162)	(29.106)	(37.863)	-	(9.520.317)
Depreciação- transf. e abates	-	88.819	-	-	12.625	-	-	101.444
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(90.625)	5.267.979	118.525	6.521	(92)	11.886	7.656	5.321.850
Valor líquido	(90.625)	(3.000.776)	(26.529)	(2.640)	(301)	(5.209)	197.030	(2.929.051)
31 de dezembro de 2017 Reexpresso								
Custo de aquisição	78.353.244	416.923.082	8.407.937	711.797	1.000.728	1.553.337	944.343	507.894.468
Depreciações acumuladas	-	(116.234.540)	(7.660.250)	(695.015)	(935.597)	(1.450.362)	-	(126.975.765)
Imparidade Acumulada	(57.091.550)	(231.840.725)	(654.795)	(11.946)	(50.879)	(82.880)	(80.031)	(289.812.806)
Valor líquido	21.261.694	68.847.817	92.891	4.836	14.252	20.095	864.312	91.105.897

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2018

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018								
Custo de aquisição	78.353.244	416.923.082	8.407.937	711.797	1.000.728	1.553.337	944.343	507.894.468
Depreciações acumuladas	-	(116.234.540)	(7.660.250)	(695.015)	(935.597)	(1.450.362)	-	(126.975.765)
Imparidade Acumulada	(57.091.550)	(231.840.725)	(654.795)	(11.946)	(50.879)	(82.880)	(80.031)	(289.812.806)
Valor líquido	21.261.694	68.847.817	92.891	4.836	14.252	20.095	864.312	91.105.897
Movimentos no exercício:								
Adições	-	52.558	-	4.800	88.801	89.425	1.927.791	2.163.376
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	288.903	(224)	(1.640)	(37.821)	(25.445)	(284.148)	(60.375)
Reversão de ativos de concessões (i)	-	1.335.362	-	-	-	-	-	1.335.362
Depreciação - exercício	-	(9.513.573)	(145.054)	(10.162)	(47.359)	(40.369)	-	(9.756.515)
Depreciação- transf. e abates	-	-	224	1.640	36.639	20.158	-	58.661
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	3.831.163	17.689.233	137.427	3.453	(22.846)	(27.912)	(270.032)	21.340.486
Valor líquido	3.831.163	9.852.484	(7.627)	(1.908)	17.415	15.857	1.373.611	15.080.996
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	78.353.244	417.264.544	8.407.713	714.957	1.051.708	1.617.318	2.587.985	509.997.468
Depreciações acumuladas	-	(124.412.751)	(7.805.080)	(703.537)	(946.316)	(1.470.573)	-	(135.338.257)
Imparidade Acumulada	(53.260.387)	(214.151.492)	(517.368)	(8.492)	(73.725)	(110.792)	(350.063)	(268.472.319)
Valor líquido	25.092.857	78.700.301	85.265	2.928	31.667	35.953	2.237.922	106.186.892

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2018, ascendeu a 9.756.515 euros (2017: 9.520.317 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração Consolidada dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3, 3.5, 3.6 e 4., os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes do Grupo foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) de 2019-2021, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2069 no caso do Porto de Aveiro e 2043 no caso do Porto da Figueira da Foz), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,0% em 2017), que reflete os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado detalham-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Taxa de crescimento média das prestações de serviços, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão ^(*) :		
Porto de Aveiro		
n a n+5	3,78%	4,14%
n+5 a 2069	1,80%	1,79%
Porto da Figueira da Foz		
n a n+5	3,33%	1,05%
n+5 a 2043	0,51%	1,95%
Intervalo de margens EBITDA ^(**) no período de projeção:		
Porto de Aveiro	41,3% - 47,1%	36,8% - 45,5%
Porto da Figueira da Foz	2,4% - 23,8%	8,1% - 24,5%

(*) Ajustado por registos sem *cash-flow* associado

(**) EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos excluindo, registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios ao investimento e registos associados a rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor da concedente.

Fruto da depreciação dos ativos fixos tangíveis e da evolução operacional da Entidade, com uma performance operacional em 2018 superior à inicialmente estimada, vertida no Plano de Atividades e Orçamento, procedeu-se no exercício findo a 31 de dezembro de 2018 a uma reversão da perda por imparidade como a seguir apresentada.

Relativamente ao Porto da Figueira do Foz, o intervalo considerado ao nível das margens EBITDA apresenta um diferencial significativo em resultado dos efeitos não regulares e consistentes dos encargos suportados com dragagens da zona do porto. Estes encargos, nos anos em que ocorrem provocam uma deterioração significativa na margem EBITDA.

Durante o exercício de 2018, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício de 2018				31.12.2018
	31.12.2017	Reversão	Reforço	Valor líquido	
Ativos Fixos Tangíveis (ver nota 6)					
Administração do Porto da Figueira da Foz	86 026 035	(3 594 431)	297 529	(3 296 902)	82 729 133
Administração do Porto de Aveiro	203 786 770	(18 140 973)	97 389	(18 043 584)	185 743 186
	<u>289 812 805</u>	<u>(21 735 405)</u>	<u>394 918</u>	<u>(21 340 486)</u>	<u>268 472 319</u>
Ativos Intangíveis (ver nota 8)					
Administração do Porto da Figueira da Foz	152 345	(18 644)	15 552	(3 092)	149 254
Administração do Porto de Aveiro	22 674 942	(4 008 033)	5 851	(4 002 183)	18 672 760
	<u>22 827 288</u>	<u>(4 026 677)</u>	<u>21 402</u>	<u>(4 005 274)</u>	<u>18 822 013</u>
	<u>312 640 093</u>	<u>(25 762 081)</u>	<u>416 321</u>	<u>(25 345 761)</u>	<u>287 294 332</u>

(i) Durante o exercício de 2018 o contrato de concessão da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. terminou. Assim nos termos da política contabilística apresentada na nota 3.6 os bens afetos à concessão reverteram para a APA, S.A.. Assim, as reversões dos ativos afetos à concessão, durante o exercício de 2018, analisam-se como segue:

	Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.
Valor de aquisição / avaliação	2.766.694
Amortizações acumuladas	(1.431.332)
	<u>1.335.362</u>

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2018	2017
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
Empreitada de Execução Implementação Operacional TGL	820 814	-
Infraestruturação da ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Indus	703 431	527 927
Expansão do Terminal Contentores RO-RO	408 317	-
Arruamentos TGL	87 402	44 858
Vedação do Terminal Norte e VTS	85 084	-
Plataforma Logística de Contentores	31 644	31 644
Ampliação Esteira do TGL Novo	25 498	25 498
Requalificação de Caminho de Rolamentos, Caleira e Pavimentos	-	187 489
Outros	42 576	39 689
	2 204 767	857 105
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Estudo aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	353 760	64 970
Edifício Polivalente Cais Comercial	20 600	-
Outros	8 858	22 268
	383 218	87 238
	2 587 985	944 343

7 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2018	2017
A 1 de janeiro:	4 106 082	4 106 082
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
A 31 de dezembro:	4 106 082	4 106 082

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem

reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

No exercício de 2018, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação, efetuada por perito independente externo, resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico.

8 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2017 Reexpresso				
Custo de aquisição	846.091	53.978.570	219.636	55.044.297
Amortizações acumuladas	(839.109)	(19.909.873)	-	(20.748.981)
Imparidade acumulada	(4.991)	(24.251.067)	(75.871)	(24.331.929)
	1.992	9.817.630	143.765	9.963.387
Movimentos no exercício				
Adições	11.116	-	218.400	229.516
Transferências e abates	163.636	-	(163.636)	0
Amortizações - exercício	(63.195)	(2.294.064)	-	(2.357.259)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(87.337)	1.632.980	(41.001)	1.504.641
	24.221	(661.084)	13.763	(623.101)
31 de dezembro de 2017 Reexpresso				
Custo de aquisição	1.020.843	53.978.570	274.400	55.273.813
Amortizações acumuladas	(902.303)	(22.203.936)	-	(23.106.240)
Imparidade acumulada	(92.328)	(22.618.087)	(116.872)	(22.827.288)
	26.212	9.156.546	157.528	9.340.286
Movimentos no exercício				
Adições	26.590	-	5.955	32.545
Reversões de ativos de concessões (Nota 6)	-	(2.766.694)	-	(2.766.694)
Amortizações - exercício	(62.568)	(2.150.455)	-	(2.213.024)
Amortizações acumuladas - reversões (Nota 6)	-	1.431.332	-	1.431.332
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	29.517	3.977.962	(2.204)	4.005.274
	(6.462)	492.144	3.751	489.433
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	1.047.433	51.211.876	280.355	52.539.664
Amortizações acumuladas	(964.872)	(22.923.060)	-	(23.887.931)
Imparidade acumulada	(62.811)	(18.640.126)	(119.076)	(18.822.013)
	19.750	9.648.690	161.279	9.829.719

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2018, ascendeu a 2.213.024 euros (2017: 2.357.259 euros) e está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2018

O detalhe das concessões de uso privativo é como segue incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
A 1 de janeiro de 2017 Reexpresso					
Custo de aquisição	2 766 694	17 403 374	33 012 975	795 527	53 978 570
Amortizações acumuladas	(1 230 281)	(3 698 217)	(14 782 643)	(198 732)	(19 909 873)
Imparidade acumulada	(1 093 662)	(9 755 720)	(12 976 869)	(424 816)	(24 251 067)
	442 751	3 949 437	5 253 463	171 980	9 817 630
Movimentos no exercício:					
Amortizações - exercício	(172 330)	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(2 294 064)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	122 670	309 705	1 174 979	25 626	1 632 980
	(49 661)	(125 379)	(475 670)	(10 374)	(661 084)
31 de dezembro de 2017 Reexpresso					
Custo de aquisição	2 766 694	17 403 374	33 012 975	795 527	53 978 570
Amortizações acumuladas	(1 402 612)	(4 133 301)	(16 433 291)	(234 732)	(22 203 936)
Imparidade acumulada	(970 993)	(9 446 015)	(11 801 890)	(399 190)	(22 618 087)
	393 090	3 824 058	4 777 793	161 605	9 156 546
Movimentos no exercício:					
Reversões	(2 766 694)	-	-	-	(2 766 694)
Amortização - exercício	(28 722)	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(2 150 455)
Amortização acumulada - reversões	1 431 332	-	-	-	1 431 332
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	970 993	1 312 133	1 639 385	55 451	3 977 962
	(393 091)	877 049	(11 264)	19 451	492 144
31 de dezembro de 2018					
Custo de aquisição	-	17 403 374	33 012 975	795 527	51 211 876
Amortizações acumuladas	-	(4 568 386)	(18 083 940)	(270 732)	(22 923 058)
Imparidade acumulada	-	(8 133 882)	(10 162 505)	(343 739)	(18 640 126)
	-	4 701 107	4 766 529	181 056	9 648 692

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que reverterem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que se refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA.

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA.

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão da Náutica de recreio, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9 Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei N° 70/2013, de 30 de agosto.

10 Participações Financeiras - Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62 500	62 500
		<u>62 500</u>	<u>62 500</u>

A sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A.. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes - conta corrente	4 156 374	4 102 714
Clientes de cobrança duvidosa	7 859 226	7 386 895
	<u>12 015 600</u>	<u>11 489 610</u>
Imparidade	(7 859 226)	(7 386 895)
	<u>4 156 374</u>	<u>4 102 714</u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A 1 de janeiro	7 386 895	6 716 854
Aumento por resultados	796 929	811 468
Redução por resultados	(324 599)	(141 428)
	<u>472 331</u>	<u>670 041</u>
A 31 de dezembro	<u>7 859 226</u>	<u>7 386 895</u>

12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	36.793	76.029	82.452	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	127.816	-	127.127
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	162.885	23.065	87.228	46.907
Contribuições para a segurança social	-	152.078	-	154.490
Outros impostos	-	235.088	-	191.797
	<u>199.679</u>	<u>614.076</u>	<u>169.680</u>	<u>520.320</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pagamentos por conta	135.981	122.356
Retenções na fonte	1.139	4.722
Estimativa de IRC (ver Nota 28)	<u>(176.355)</u>	<u>(44.627)</u>
	<u>(39.236)</u>	<u>82.452</u>

13 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica Outras créditos a receber, é como segue:

Não corrente:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Operfoz (i)	286 094	377 907
	<u>286 094</u>	<u>377 907</u>

Corrente:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Devedores diversos:		
- Ciudades Logistica Cencly	78 315	-
- FEDER	51 009	31 650
- Operfoz	95 365	94 477
- Outros	29 131	41 791
	<u>253 820</u>	<u>167 918</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Juros a receber	-	9 054
	<u>-</u>	<u>9 054</u>
	<u>253 820</u>	<u>176 972</u>

- (i) Em setembro de 2015, o Grupo celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada

tonelada movimentada por este operador portuário. Estima-se que em 2019 seja liquidado um montante de 95.365 euros (corrente) e entre 2020 e 2022 o montante de 286.094 euros (não corrente).

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2018 não se registaram aplicações de penalidades contratuais.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

(i) Gastos a reconhecer

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Seguros	60 849	57 270
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	108 197	109 116
Outros serviços	3 842	12 958
	<u>172 887</u>	<u>179 344</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

Não corrente

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Concessões	6 474 343	6 261 322
	<u>6 474 343</u>	<u>6 261 322</u>

Corrente

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Subsídios a receber	63 148	-
Concessões	936 515	792 336
	<u>999 663</u>	<u>792 336</u>

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e de 2017 foram como segue:

	<u>Concessão 1</u>	<u>Concessão 2</u>	<u>Concessão 3</u>	<u>Concessão 4</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2017 reexpresso	100.109	2.657.802	5.021.867	164.147	7.943.926
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
Reversão imparidade do exercício (Nota 26)	242.113	685.063	1.240.479	28.962	2.196.616
Outros	(1.005)	-	-	-	(1.005)
Reexpresso 31 de dezembro de 2017	<u>1.089</u>	<u>2.380.467</u>	<u>4.519.680</u>	<u>152.422</u>	<u>7.053.658</u>
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(3.778)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(2.749.529)
Reversão imparidade do exercício (Nota 26)	2.689	1.071.183	1.978.063	54.793	3.106.729
31 de dezembro de 2018	<u>-</u>	<u>2.489.251</u>	<u>4.755.078</u>	<u>166.529</u>	<u>7.410.858</u>

15 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros.

Subsequentemente, o capital passou para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

16 Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa e Estatutos da APFF, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e de 2017 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01/jan/17	Movimentos no exercício	31/dez/17	Movimentos no exercício	31/dez/18
Reservas - Avaliação patrimonial (APA) (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF) (ii)	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
Reservas - Efeito das concessões (iii)	4 428 222	613 657	5 041 879	(1 228 857)	3 813 022
	<u>207 070 409</u>	<u>613 657</u>	<u>207 684 066</u>	<u>(1 228 857)</u>	<u>206 455 209</u>

- (i) um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).
- (iii) um montante de 3.813.022 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Os efeitos da adoção da política contabilística descrita na Nota 3.6, na rubrica “Outras Reservas” foram os seguintes:

	<u>Reservas - Concessões</u>
1 de janeiro de 2017	4.428.222
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2016	613.657
31 de dezembro de 2017	5.041.879
Movimentos no exercício:	
- Efeito da reversão de ativos de concessões	(1.449.104)
- Imposto diferido passivo sobre o efeito acima referido	131.437
- Aplicação do resultado líquido de 2017	88.810
31 de dezembro de 2018	3.813.022

A quantia de 3.813.022 euros (2017: 5.041.879 euros) refere-se ao rendimento já reconhecido pelo Grupo até ao final do exercício precedente das demonstrações financeiras consolidadas do exercício em análise, na sequência da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento de ativos por reversão gratuita no final dos contratos de concessão de serviço público ou de uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária. Esta reserva não é distribuível e o montante escriturado é o montante líquido do correspondente imposto diferido passivo. Assim, o movimento em cada exercício, corresponde ao rendimento gerado pelas concessões no exercício anterior, deduzido da transferência Outras variações nos capitais próprios, dos resultados gerados em exercícios anteriores de concessões que reverteram no exercício.

Resultados Transitados

Nos exercícios de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	<u>Resultados Transitados</u>
01 de janeiro de 2017 Reexpresso	(5.728.908)
Resultados gerados pelo Grupo em 2016 aplicados em Resultados Transitados	(141.448.885)
31 de dezembro de 2017 Reexpresso	(147.177.793)
Resultado Líquido do Exercício em 2017 reexpresso	4.734.459
31 de dezembro de 2018	(142.443.334)

17 Outras Variações no Capital Próprio

As “Outras variações no capital próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2017 Reexpresso	106.118.261	(78.949.525)	(23.876.609)	17.774.102	2.281.154	23.347.383
Adições	68.185	-	-	-	-	68.185
Regularização por capital	18.812	-	556.874	-	-	575.687
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2.561.995)	1.586.670	-	(357.000)	-	(1.332.326)
31 de dezembro de 2017 Reexpresso	103.643.263	(77.362.855)	(23.319.735)	17.417.102	2.281.154	22.658.929
Adições	(270)	-	-	-	-	(270)
Regularização por capital	-	-	572.664	-	1.360.294	1.932.958
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2.544.906)	6.398.272	-	(1.440.388)	-	2.412.978
31 de dezembro de 2018	101.098.086	(70.964.583)	(22.747.070)	15.976.714	3.641.448	27.004.595

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancearem com os gastos relacionados que se pretende que compensem. Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 6 e 8 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

18 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários (i)	1 190 474	12 023 812	13 214 286	1 190 474	13 214 288	14 404 762
	1 190 474	12 023 812	13 214 286	1 190 474	13 214 288	14 404 762

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25.000.000 euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30.000.000 euros, tendo sido utilizado um montante de 20.000.000 euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5.000.000 euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.476 euros (2017: amortização de 1.190.561 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2019	1 190 474
2020 - 2024	12 023 812
	13 214 286

19 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes	Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter
A 1 de janeiro de 2017 - Reexpresso	421.810	421.810
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios	-	51.340
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	51.340	-
	51.340	51.340
A 31 de dezembro de 2017 - Reexpresso	473.150	473.150
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios	-	30.362
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	30.362	-
	30.362	30.362
A 31 de dezembro de 2018	503.512	503.512

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art. 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

20 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

Não corrente

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	-	328 657

Corrente

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Fornecedores investimentos	402.560	229.422
Cauções de fornecedores	170.792	94.466
Credores diversos	133.148	205.457
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios		-
Credores por acréscimos de gastos:		-
Remunerações a pagar	761.751	772.506
Juros a liquidar	1.164	1.264
Outros	277.499	169.991
	<u>1.040.414</u>	<u>943.761</u>
	<u>1.746.913</u>	<u>1.473.105</u>

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2017 - Reexpresso	23.876.609	(23.483.212)	393.397
Movimentos do exercício			
Por Capital Próprio	(556.874)	-	(556.874)
Pela Demonstração de Resultados	-	492.135	492.135
	<u>(556.874)</u>	<u>492.135</u>	<u>(64.739)</u>
A 31 de dezembro de 2017 - Reexpresso	23.319.735	(22.991.077)	328.658
Movimentos do exercício			
Por Capital Próprio	(572.664)	-	(572.664)
Pela Demonstração de Resultados	-	244.006	244.006
	<u>(572.664)</u>	<u>244.006</u>	<u>(328.658)</u>
A 31 de dezembro de 2018	22.747.070	(22.747.070)	-

21 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	2018	2017
Fornecedores - conta corrente	272.371	64.131
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	391.575	430.557
Fornecedores - Cauções	115.289	181.372
	<u>779.235</u>	<u>676.059</u>

22 Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2.648.943	2.466.003
Acostagem Porto de Recreio	138.348	146.148
Amarrar e desamarrar	623.731	592.576
Armazenagem	326.679	376.792
Estacionamento	274.294	196.197
Pilotagem	1.897.239	1.854.307
Tarifas de uso de equipamento	166.034	189.926
Serviços secundários	1.671	2.076
	<u>6.076.939</u>	<u>5.824.025</u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

23 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2018 e de 2017 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2017	2018	2017	Em 2018	2016	2017
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	437 500	437 500	(437 500)	(437 500)	-	-
Ciudades Logística Cencly	FEDER	-	(27 306)	-	(66 176)	-	49 121
IEFP e Outras Entidades	FEDER	(4 978)	5 058	(4 978)	(5 114)	-	-
		<u>432 522</u>	<u>415 252</u>	<u>(442 478)</u>	<u>(508 790)</u>	<u>-</u>	<u>49 121</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a subsidiária, APFF, recebeu do PIDDAC um montante de 437.500 euros (2016: 437.500 euros) para fazer face às dragagens de manutenção, tendo reconhecido um rendimento do exercício de igual montante.

24 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	546 433	775 310
Publicidade e propaganda	45 370	38 075
Vigilância e segurança	436 146	409 465
Honorários	67 742	64 676
Conservação e reparação	2 272 275	1 677 541
Outros	4 865	8 920
Materiais	49 575	47 259
Energia e fluídos	645 415	604 218
Deslocações, estadas e transportes	13 704	16 793
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	10 202	47 452
Comunicação	78 681	81 262
Seguros	42 976	40 392
Despesas de representação	616	401
Limpeza, higiene e conforto	56 152	55 903
Outros	51 567	45 962
	<u>4 321 719</u>	<u>3 913 629</u>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 408.089 euros, face a 2017. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a sub rúbrica Conservação e Reparação, com uma variação desfavorável de 594.733 euros, justificada pelo aumento dos gastos suportados com dragagens de manutenção.

25 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2018 e de 2017, foram como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	265 194	340 546
Pessoal	<u>5 293 420</u>	<u>5 180 631</u>
	<u>5 558 615</u>	<u>5 521 178</u>
Encargos sobre remunerações	1 248 502	1 244 742
Gastos de ação social	47 938	29 525
Outros	<u>101 214</u>	<u>106 601</u>
	<u>1 397 653</u>	<u>1 380 868</u>
	<u>6 956 268</u>	<u>6 902 046</u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 130 (2017: 132 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

Apesar de se registar uma diminuição do número médio de colaboradores ao serviço do Grupo (-2) evidencia-se um aumento dos gastos com o pessoal, justificado, essencialmente, pelas valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência a Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças; pela Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018; e (iii) pela transferência de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. para a APFF, S.A..

26 Outros Gastos

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Impostos (i)	237.631	211.316
Donativos	46.610	52.196
Quotizações	29.503	8.362
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1.715	191.412
Reversão Imparidades de Subsídios (ver notas 6 e 17)	6.398.272	1.606.299
Reversão Imparidades de Concessões (ver notas 6 e 14)	3.106.729	2.196.616
Outros	75.163	37.379
	<u>9.895.623</u>	<u>4.303.581</u>

- (i) Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
 - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo o Grupo especializado este gasto relativamente ao exercício de 2018.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC), IVA não dedutível e taxas obrigatórias.

27 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Rendimentos de ocupações (i)	5.836.789	5.547.169
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 17)	2.544.906	2.561.995
Rendimentos de concessões (ii)	5.001.306	5.154.085
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 14)	2.749.529	3.085.879
Fornecimentos diversos (iv)	870.346	828.924
Venda de inertes (v)	(7.188)	578.223
Penalidade contratual	-	373
Recolha de resíduos	147.075	98.055
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2.020	35
Outros	140.938	181.260
	<u>17.285.721</u>	<u>18.035.998</u>

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do Porto de Aveiro e porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 14).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, assim como a navios.

- (v) Rendimentos de inertes (com um desvio desfavorável de 585 mil euros, face a 2017) justificado pela celebração do protocolo entre a APA - Agência do Ambiente, I.P. e a APA, S.A., para alimentação artificial do troço costeiro da Costa Nova - Vagueira com inertes em depósito e a dragar no Porto de Aveiro. Importa referir que a celebração deste protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para os necessários trabalhos de infraestruturação.

28 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2018 e 2017 apresenta-se como segue:

	2018	2017
Gastos financeiros		
Juros suportados	28 504	31 133
	28 504	31 133
	2018	2017
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	2.838	17.173
Juros de mora debitados a clientes	128.813	13.085
	131.651	30.257

29 Imposto sobre o Rendimento (IRC)

A Empresa e a sua subsidiária encontram-se sujeitas ao Regime especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no Artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de

que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável ao Grupo	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto s/ rendimento corrente (ver Nota 12)	176.355	44.627
Imposto s/ rendimento diferido	(1.196.381)	135.134
Excesso de estimativa de imposto	(5.539)	-
Imposto sobre o rendimento	<u>(1.025.565)</u>	<u>179.761</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2018, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 5.897.337 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>	<u>Ano limite para utilização</u>
2014	(1.180.070)	2022
2015	(1.454.020)	2027
2016	(2.903.247)	2028
2017	(360.000)	2029
	<u>(5.897.337)</u>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor

para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

	<u>2018</u>	<u>2017 Reexpresso</u>
Resultado antes de Imposto	15.704.879	3.461.244
Variações patrimoniais positivas	1.360.293	-
	17.065.173	3.461.244
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
Encargo teórico com IRC	<u>3.839.664</u>	<u>778.780</u>
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(5.653.297)	(1.355.076)
Depreciação de bens a reverter	483.852	516.164
Impacto relativo a contabilizações de bens a reverter	81.220	(200.084)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo de exercícios anteriores	(154.421)	-
Outros	(159.012)	(45.831)
Tributação Autónoma	9.496	6.357
Derrama Estadual	55.061	10.513
Excesso de estimativa de Imposto	(5.539)	-
Reversão de ativos por impostos diferidos associados a imparidade de ativos	477.410	468.937
	<u>(1.025.565)</u>	<u>179.761</u>

30 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	5 227 109	377 120
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	1 239 432	245 782
	<u>6 466 541</u>	<u>622 902</u>

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. referem-se, essencialmente, aos contratos das Empreitadas de Implementação da Operacionalidade do TGL, de Construção da 1.ª Fase da ZALI, de Ampliação do TCR e da Manutenção de Escadas, cabeços de amarração e defensas do TGS. Relativamente aos compromissos assumidos pela APFF, S.A. destaca-se o contrato para a prestação de serviços do projeto de aprofundamento da barra, canal de acesso e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz; o contrato de empreitada de dragagem com reforço do cordão dunar e o contrato de dragagem de manutenção dos fundos.

31 Matérias Ambientais

O Grupo no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2018 e de 2017 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2018 e de 2017 foram como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	117 384	147 202
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	72 127	149 741
	<u>189 511</u>	<u>296 943</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

32 Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

33 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2018, os principais processos que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA, S.A.:

1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa - 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. - a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63 euros.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

2- Proc. 571/12.9T2BEAVR- Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autora: Vera Conceição Rodrigues Costa Gonçalves

Rés: Município de Ovar, APA, S.A., Estradas de Portugal, S.A. e Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.

A Autora pede a condenação das Rés a pagarem-lhe danos patrimoniais e não patrimoniais no montante de 15.900 euros, sem prejuízo de liquidação ulterior em sede de execução de sentença, resultantes de acidente de viação ocorrido pela queda de árvore entre a EN 327 e o Cais da Pedra, no Carregal, Ovar.

Estado do Processo: A APA, S.A. foi absolvida por sentença de 29-06-2018.

A Infraestruturas de Portugal interpôs recurso da sentença para o TAC Norte o qual não tem por objeto a condenação da APA, S.A., pelo que já não é expectável qualquer impacto económico da ação;

3- Proc. nº 192/14.1BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa especial na qual é peticionada a apreciação da legalidade de normas do tarifário da APA, S.A., que aplicam a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do sector norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda Sentença;

4- Proc. nº 949/15.6BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: Hortofrades, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 23 de abril de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a emissão dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro.

Estado do processo: fase de articulados

5- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de 30.000 euros e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

6- Proc. nº 1206/14.0BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: PTM Ibérica Unipessoal, Lda.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 09 de julho de 2014 do CA da APA, S.A. que determinou a emissão de licença para o exercício da atividade de empresa de estiva à contra-interessada PTM, Lda., no porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda sentença;

7- Proc. nº 2/16.5BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: NAVALPEP- ESTALEIRO, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é peticionada a nulidade do ato administrativo de reversão gratuita de imóveis operada pela APA, S.A. e consequente condenação a pagar à Autora o respetivo valor, ou em alternativa, o valor dos investimentos por ela neles realizados e ainda não amortizados e cuja quantificação foi relegada para perícia e efetuar nos autos.

Estado do processo: realizada perícia para arbitramento do valor da causa foi proferido despacho judicial em 21-11-2018 que fixou a ação o valor de € 18.376,63.

Por despacho de 17-12-2018 foi a APA, S.A. notificada da prevalência de 15 processos entrados em juízo em 2013 e bem assim processos entrados em 2014, aguardando os autos a possibilidade de agendamento em obediência à antiguidade de tais processos e consequente delonga na convocação de audiência prévia para proferir despacho saneador.

APFF, S.A.:

1 - Execução para prestação de facto - nº 751/11.4BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, visando compelir a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. à realização de obras no imóvel da Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a que lhe foram determinadas pelo Acórdão do TCANorte de 15 de dezembro de 2017.

Estado do processo: a APFF, S.A., deduziu oposição perspetivando a eventual expropriação do imóvel e consequente inutilidade da realização das obras;

2- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 634/18.7BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. na qual a Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a 86.815,73€ (oitenta e seis mil oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos).

Estado do processo: a APFF, S.A., apresentou contestação, aguardando-se a marcação de audiência prévia;

3- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A. na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000,00€.

Estado do processo: foi proferida sentença em 18/02/2019, a qual julgou totalmente improcedente o pedido e dele absolveu a APFF, S.A. A aludida sentença ainda não transitou em julgado, estando a correr o prazo legal para eventual recurso pela contraparte.

4- Execução para prestação de facto positivo - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa - movida contra a APFF, S.A., na qual a Exequente, Mútua dos Pescadores - Mutua de Seguros, CRL, reclama a penhora do direito de utilização privativa de parcelas dominiais titulada por alvarás de licença emitidos a favor da Executada Consulfoz, Lda. e a indemnização no montante de €125.350,67 por alegados prejuízos decorrentes do cancelamento de tais alvarás de licença.

Estado do processo: Aguardam os autos a prolação de despacho saneador;

34 Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é a seguinte:

	2018	2017
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	15 906 206	15 879 509
Passivos	681 268	1 214 222
Capitais próprios	15 224 937	14 665 287
Volume de negócios	3 593 717	4 070 567
Lucro / (prejuízo)	394 280	(755 736)
Percentagem detida	100%	100%

35 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2018 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

